



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

HINGO HAMMES
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária-Chefe de Gabinete

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Governo

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO
Procurador-Geral

FABIO JUNIOR DA SILVA
Secretário de Fazenda

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JULIANA SALVINI LAGE SOARES
Controladora-Geral

ADRIANA KREISCHER
Secretária de Assistência Social

GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA
Secretária de Educação

MAURICIO HOELZ VEIGA
Secretário de Obras

MARCELO RAMOS
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA
Secretário de Meio Ambiente

GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZIK
Secretário de Saúde

PABLO PEREIRA KLING
Secretário de Turismo

LEANDRO JORGE KRONENBERGER
Secretaria de Esporte, Lazer,
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

ROSANGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

ADENILSON HONORATO DA SILVA
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

GUILHERME CESAR DE ALMEIDA
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente do INPAS

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Diretora-presidente da Comdep

LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO
Diretor-presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.RJ.gov.br

D.O.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7235 – Sexta-feira, 5 de setembro de 2025

internet

Reprodução



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.088 de 04 de setembro de 2025

Denomina “Rua Joaquim Sant Anna de Araújo”, o logradouro público no 5º Distrito do Município e Petrópolis.

Art. 1º – Fica denominada “Rua Joaquim Sant Anna de Araújo”, o logradouro público que inicia em acesso à direita, ao final da Rua do Ingá, Posse, Petrópolis/RJ, numa extensão de aproximadamente 450m.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0351/2025 – Projeto CMP n.º 2691/2025
– Autoria: Gil Magno

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.089 de 04 de setembro de 2025

Institui o Mês Agosto Laranja, dedicada à conscientização sobre a esclerose múltipla no âmbito do Município de Petrópolis, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído o mês “Agosto Laranja”, dedicado à conscientização e prevenção contra a Esclerose Múltipla.

Art. 2º – Durante o mês de agosto, a critério dos gestores, serão realizadas atividades para conscientização e prevenção contra a Esclerose Múltipla.

Art. 3º – O mês “Agosto Laranja” terá como símbolo um laço de fita na cor laranja.

Art. 4º – No período de realização da campanha “Agosto Laranja”, de conscientização e prevenção contra a Esclerose Múltipla, serão estimulados deba-

tes e ações que tenham por objetivo a prevenção e a conscientização da doença.

Parágrafo Único – Sem prejuízo de outras ações e atividades conexas, a campanha poderá promover através do poder executivo municipal:

I – Iluminação de prédios públicos com luzes de cor laranja;

II – Promoção de palestras, eventos e atividades educativas nas instituições pública, conveniadas e privadas de saúde;

III – Veiculação de campanhas de mídia e disponibilização à população de informações em banners, folders e outros materiais que suscitem o debate em torno da prevenção e a conscientização da Esclerose Múltipla.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, inclusive editar normas complementares.

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0340/2025 – Projeto CMP n.º 7503/2025
– Autoria: Marquinhos Almeida

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.090 de 04 de setembro de 2025

Substitutivo total ao Projeto de Lei n.º 0141/2025 – CMP n.º 1384/2025.

Art. 1º – Fica substituído, na sua totalidade, o texto do Projeto de Lei Substitutivo n.º 0141 passando a vigorar a seguinte redação:

“EMENTA: DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO POVO PETROPOLITANO O HORTOMERCADO MUNICIPAL DE

PETRÓPOLIS JOSÉ CARNEIRO DIAS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ITAIPAVA.

Art. 1º – Fica declarado como Patrimônio Cultural e Imaterial do Povo Petropolitano, o Hortomercado Municipal de Petrópolis José Carneiro Dias, situado na Estrada União e Indústria 9.500, no distrito de Itaipava.”

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, inclusive nas suas formas de sanção e fiscalização.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0354/2025 – Projeto CMP n.º 3739/2025
– Autoria: Marquinhos Almeida e Gil Magno

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.091 de 04 de setembro de 2025

Institui a Semana Municipal de Incentivo à Doação de Leite Humano.

Art. 1º – Fica instituída a Semana de Incentivo à Doação de Leite Humano, a ser celebrada, anualmente, na semana do dia 19 de maio.

Art. 2º – A Semana Municipal de Incentivo à Doação de Leite Humano, tem os seguintes objetivos:

I – Estimular a doação de leite materno;

II – Promover debates sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite humano;

III – Divulgar o bando de leite humano no Município.

Art. 3º – Para efetivar os objetivos acima o poder público poderá, em conjunto com organizações da sociedade civil, realizar ações como:

I – Palestras e visitas ao banco de leite para profissionais de atenção primária à saúde;

II – Palestras nos bairros, postos de saúde da família e escolas sobre os procedimentos para a doação de leite e para acesso ao leite doado;

III – Colar cartazes em locais de grande circulação sobre o Banco Municipal de Leite Humano;

IV – Promoção de debates e rodas de conversas sobre a importância do aleitamento materno e da doação de leite humano, em bairros, postos de saúde da família, escolas etc.;

V – Estimular empresas a doarem materiais que possam ser utilizados na coleta de leite para a doação;

VI – Outras ações que considere necessárias.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0355/2025 – Projeto CMP n.º 5879/2025
– Autoria: Professora Lívia

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.092 de 04 de setembro de 2025

Institui o Programa Municipal do Artesanato Petropolitano e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído o Programa Municipal do Artesanato Petropolitano, com a finalidade de coordenar

e desenvolver atividades que visam valorizar o artesanato, elevando o seu nível cultural, profissional, social e econômico, bem como desenvolver e promover o artesanato como instrumento de trabalho e empreendedorismo.

Art. 2º – O Programa Municipal do Artesanato Petropolitano promoverá:

I – a capacitação dos artesãos na Cidade, por meio de cursos, oficinas, seminários e demais ações educativas que auxiliem os artesãos no aprimoramento do trabalho artesanal, bem como na instrução e formação do empreendedorismo do artesano;

II – a realização de feiras e exposições que visem à produção e à comercialização de produtos artesanais;

III – o incentivo à integração de iniciativas relacionadas ao artesanato, à troca de experiências e ao aprimoramento de gestão de processos e produtos artesanais;

IV – medidas para a melhoria da competitividade do produto artesanal e da capacidade empreendedora para maior inserção do artesanato nos mercados nacional e internacional;

V – a identificação de espaços mercadológicos adequados à divulgação e à comercialização dos produtos artesanais, a participação em feiras, mostras e eventos nacionais e internacionais, bem como espaços públicos para facilitar a comercialização do produto artesanal;

VI – o mapeamento do setor artesanal na Cidade, por meio de estudos técnicos e do cadastro do artesão em sistema próprio, visando à elaboração de políticas públicas para o setor;

VII – métodos de formação ao empreendedorismo, com a formalização do artesão, promovendo o empreendedorismo e estimulando sua participação em associações e cooperativas, como forma de melhorar a gestão do processo de produção;

VIII – incentivo aos empreendimentos de artesanato na Cidade, com vantagens aos produtos artesanais nas compras públicas da municipalidade;

IX – a criação da Rede Municipal do Empreendedorismo Artesanal, a fim de possibilitar a troca de experiências, intercâmbios, desenvolvimento de negócios solidários para o fortalecimento econômico deste segmento;

X – o desenvolvimento de estratégias e ações para o fortalecimento e crescimento das iniciativas produtivas no universo da economia criativa, economia solidária e do cooperativismo;

XI – o acesso ao microcrédito e às ações de fomento, visando ao desenvolvimento do trabalho artesão e do empreendedorismo artesanal.

Art. 3º – Para os fins desta Lei, entende-se por empreendedor artesanal as associações, cooperativas, pequenos empresários, microempresários e microempresários individuais, que tenham como atividade principal a produção e comercialização de produtos artesanais, realizados de forma manual pelo próprio artesão, nos termos da Lei Federal n.º 13.180, de 22 de outubro de 2015, sendo presumido seu exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto, ou aqueles que atuem exclusivamente com a revenda de produtos artesanais.

Parágrafo único – Não são considerados empreendedores artesanais para os fins desta Lei:

I – aqueles que atuem no comércio de produtos artesanais com outros tipos de produtos, bem como as empresas de grande e médio porte;

II – aqueles que trabalham de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

III – aqueles que somente realizam um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

IV – aqueles que realizam somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante, com exceção dos revendedores exclusivos de artesanato.

Art. 4º – Para a promoção de ações visando ao desenvolvimento do artesanato previsto nesta Lei, bem

como de políticas públicas visando ao fortalecimento do artesão e do empreendedorismo artesanal.

Art. 5º – Será realizado o cadastro e inscrição dos artesãos e dos empreendimentos artesanais, nos termos do art. 3º e seu parágrafo único desta Lei, atestando ainda a qualidade artesanal dos produtos produzidos e comercializados.

Parágrafo único – Fica dispensada a exigência de prova da qualidade artesanal dos produtos produzidos e comercializados, desde que o artesão já obtenha inscrição no Sistema de Informações Cadastrais do Artesão Brasileiro – SICAB.

Art. 6º – Para a execução desta Lei, poderão ser realizados convênios e parcerias com os demais entes da federação, bem como com instituições e empresas privadas.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PRE LEG n.º 0350/2025 – Projeto CMP n.º 2572/2025
– Autoria: Carlos Alberto

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.093 de 04 de setembro de 2025

Institui o Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Sexualização Precoce de Crianças e Adolescentes no Município de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Petrópolis, o Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Sexualização Precoce de Crianças e Adolescentes, com a finalidade de proteger o desenvolvimento integral desse público e prevenir a exposição a conteúdos, condutas ou práticas inadequadas à sua faixa etária.

§ 1º – Para fins desta Lei, entende-se por sexualização precoce qualquer estímulo, indução ou exposição de crianças e adolescentes a imagens, comportamentos, mensagens ou conteúdos de natureza sexual que extrapolem sua capacidade emocional, psicológica, cognitiva ou física de compreensão.

§ 2º – O Programa observará os princípios da proteção integral, do melhor interesse da criança e do adolescente e da prioridade absoluta, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Art. 2º – O Programa Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Sexualização Precoce terá como eixos de atuação:

I – Educação e Conscientização Social:

a) Desenvolvimento de campanhas permanentes voltadas a famílias, escolas, instituições comunitárias e à sociedade em geral, alertando sobre riscos e impactos da sexualização precoce, especialmente por meio de mídias, publicidade, internet, redes sociais, entretenimento, vestuário e demais meios de comunicação e consumo.

II – Formação e Capacitação:

a) Realização de formação continuada para profissionais da educação, saúde, assistência social e segurança pública, visando identificar, prevenir e combater práticas e conteúdos que favoreçam a sexualização precoce.

III – Atividades de Mobilização Comunitária:

a) Instituição, no calendário oficial do Município, da Semana Municipal de Conscientização e Proteção contra a Sexualização Precoce, a ser realizada anualmente, com palestras, oficinas, rodas de conversa, ações culturais e atividades educativas em escolas e espaços públicos.

IV – Apoio e Atendimento:

a) Criação ou fortalecimento de canais de denúncia e acolhimento para casos relacionados à exposição

ou indução à sexualização precoce, garantindo acompanhamento psicológico, social e jurídico às vítimas e suas famílias.

Art. 3º – As ações previstas neste Programa poderão ser desenvolvidas pelo Poder Executivo Municipal de forma articulada com:

I – Conselhos Tutelares;

II – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

III – Ministério Público;

IV – Órgãos e entidades da sociedade civil organizada;

V – Redes públicas e privadas de ensino.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PRE LEG n.º 0350/2025 – Projeto CMP n.º 7683/2025
– Autoria: Wesley Barreto

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.094 de 04 de setembro de 2025

Denomina “Quadra de Esporte Sergio de Souza Rocha”, o logradouro público localizado no Bairro Lopes Trovão neste município.

Art. 1º – Fica denominado “Quadra de Esporte Sergio de Souza Rocha” o logradouro público localizada na Rua Euclides de Oliveira, no bairro Lopes Trovão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PRE LEG n.º 0401/2025 – Projeto CMP n.º 3549/2025
– Autoria: Dudu

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 9.095 de 04 de setembro de 2025

Dispõe sobre alteração do art. 71 da Lei Municipal n.º 8.239/2021 e dá outras providências.

Art. 1º – Fica alterado o art. 71 da Lei Municipal n.º 8.239 de 15 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71 – Os estabelecimentos que servem refeições e lanches, mediante consulta prévia que englobe croquis da pretensão encaminhada ao órgão competente, poderão ocupar com mesas, cadeiras e eventuais abrigos (guarda-sol), parte do passeio público e praças públicas correspondente à testada do imóvel, nas seguintes condições.”

Art. 2º – As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PRE LEG n.º 0343/2025 – Projeto CMP n.º 7596/2025
– Autoria: Júnior Coruja

DECRETO N.º 198 de 05 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 22269/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 657.030,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e trinta reais) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 199 de 05 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 20802/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 927.270,80 (novecentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos) em favor da Secretaria Municipal de Educação.

I – R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.573.00 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação – Lei 12.858/2013, na forma do inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II – R\$ 527.270,80 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são

provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 200 de 05 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, publicado no DOM de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 23372/2025;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.530.161,40 (oito milhões, quinhentos e trinta mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos) em favor do Fundo Municipal de Educação.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.500.94 – Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na forma do Inciso II, §1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO

Procurador-Geral

FREDERICO PROCÓPIO MENDES

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 1.095 de 04 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de 2024 – Proc. SEI n.º 09689/2024 e 2025 – Proc. 09676/2025, ao imóvel localizado a Rua Cel. Duarte da Silveira, SV 1711 – 1731 – Casa 01, Bingen, Petrópolis, RJ, Inscrição n.º 12918.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES

Prefeito

PORTARIA N.º 1.096 de 04 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. SEI n.º 016249/2025, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercícios de 2024 e 2025, ao imóvel localizado a Rua Washington Luiz, n.º 187 M, Centro, Petrópolis, RJ, Inscrição n.º 008130.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.097 de 04 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. SEI n.º 025701/2025, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2025, ao imóvel localizado a Avenida Presidente Kennedy, n.º 824-G, Centro, Petrópolis, RJ, Inscrição n.º 00070.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.098 de 04 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

NOMEAR, nos termos do art. 48, da Lei n.º 7.353/2015, para comporem o Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CPMPP, para mandato de três anos, os servidores relacionados abaixo:

Membros Efetivos

- CHARLES AUGUSTO KOWALSKI (APM);
- NORTON DA COSTA PARDAL (AFITO);
- ROSANE CARVALHO DO AMARAL (SINDFISC);
- MARIANA GONÇALVES DE SOUZA REIS (SINDFISC);
- CLÁUDIA DE JESUS MARTINS (UNAPO);
- ARLETE BARBOSA VALERO (SISEP);
- LUÍS FERNANDO NEIVA (AGMP);

Membros Suplentes

- HILTON JOSÉ CORRÊA (APM);
- NILTON HERMES (APM);
- SEBASTIÃO MARTINS DE MEDEIROS FILHO (SINDFISC);
- JULIANO EGÍDIO DEFAVERE (SINDFISC);
- ROBERTO DE SÁ NICOLAY (UNAPO);
- REGINALDO XAVIER WENCESLAU (SISEP);
- LUCIANO LOPES BARCELLOS (AGMP).

(Proc. SEI n.º 038647/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.099 de 04 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Antônio Cesar Santos Santiago por LUIZ HENRIQUE REIS DE OLIVEIRA, como membro titular, representantes da Secretaria de Assistência Social, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA – CESP. (Proc. SEI n.º 038586/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.100 de 04 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as n.º s: 7.510/2017 e 7.556/2017, KAROLINA SILVA HOLDERBAUM PALMA, matrícula n.º 25764-8, para exercer Função Gratificada de Coordenador Administrativo Pedagógico, da Secretaria de Educação, a partir de 20/08/2025. (Proc. SEI n.º 038264/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.101 de 04 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR MARIANE APARECIDA SILVA DE SOUZA LIMA, matrícula n.º 22090-6, da Função Gratificada de Encarregado do Setor de Concessão de Contribuições do PGDREM do Ensino Fundamental, da Secretaria de Educação, símbolo FG-4, a partir de 01/09/2025. (Proc. SEI n.º 038259/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.102 de 04 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, CINTIA PAULA FONSECA, matrícula n.º 21649-6, para exercer Função Gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo FG-3, a partir de 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 05 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

PORTARIA N.º 1.103 de 05 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as n.º s: 7.510/2017 e 7.556/2017, TATIANA DA SILVA CARDOSO COSTA, matrícula n.º 21785-9, para exercer Função Gratificada de Encarregado do Setor de Concessão de Contribuições do PGDREM do Ensino Fundamental, símbolo FG-4, da Secretaria de Educação, a partir de 01/09/2025. (Proc. SEI n.º 038259/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2025.

HINGO HAMMES
Prefeito

Procuradoria Geral

CONVOCAÇÃO N.º 045/2025

Processo n.º 10511/2025 – CONVOCAÇÃO nominal de RONALDO GOMES DOS SANTOS a fim de que esclareça a sucessão, juntando aos autos, para tanto: manifestação por escrito que esclareça a ausência de herdeiros na sucessão hereditária de: OLÍMPIO JOSÉ TEIXEIRA, certidão de fl. 14 comprova que o titular era casado, estando a esposa ausente nos autos; Ou, documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação iurídica relacio-

ANEXO AO DECRETO N.º 198 de 05 de setembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Programa Criança Feliz	20.02.08.243.2011.2037	3.3.90.30.00	2.660.99	60.000,00	60.000,00
		3.3.90.34.00	2.660.99		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos PAFEI e NAPE	20.02.08.245.2009.2029	3.3.50.43.00	1.500.99	337.030,00	40.000,00
		3.3.90.34.00	1.500.99		
		3.3.90.36.00	1.500.99		
Serviço de Acolhimento Institucional	20.02.08.245.2009.2032	3.3.50.43.00	1.500.99		378.000,00
Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF e de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	20.02.08.245.2011.2036	3.3.90.34.00	1.500.99	260.000,00	
Gestão de Procedimentos, Materiais e Serviços Administrativos	20.01.08.122.2004.2010	3.3.90.30.00	1.500.99		3.000,00
		3.3.90.36.00	1.500.99		5.000,00
Horta Comunitária	20.01.08.244.2008.1001	3.3.90.30.00	1.500.99		1.000,00
		3.3.90.34.00	1.500.99		1.000,00
		3.3.90.39.00	1.500.99		999,00
Banco de Alimentos	20.01.08.244.2008.1002	3.3.90.30.00	1.500.99		5.000,00
		3.3.90.39.00	1.500.99		4.999,00
		4.4.90.52.00	1.500.99		32.000,00
Transferência Direta de Renda	20.01.08.244.2010.2033	3.3.90.48.00	1.500.99		4.999,00
Lavanderia Comunitária	20.01.08.244.2021.1009	3.3.90.39.00	1.500.99		8.000,00
		4.4.90.52.00	1.500.99		4.999,00
Produção e Melhorias Habitacionais	20.01.16.482.2007.2026	3.3.90.30.00	1.500.99		10.000,00
		3.3.90.39.00	1.500.99		79.000,00
		4.4.90.52.00	1.500.99		9.034,00
				657.030,00	657.030,00

ANEXO AO DECRETO N.º 199 de 05 de setembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.39.00	1.573.00		527.270,80
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.01.12.361.2015.2057	3.3.90.39.00	1.573.00	927.270,80	
				927.270,80	527.270,80

ANEXO AO DECRETO N.º 199 de 05 de setembro de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Cota-parte da Compensação Royalties Previsto na Lei Federal n.º 12858/2013 - Pré Sal	1.7.1.2.52.01.01.02.00.00	400.000,00
		400.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 200 de 05 de setembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.34.00	1.500.94	8.530.161,40	
				8.530.161,40	

ANEXO AO DECRETO N.º 200 de 05 de setembro de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal – Fonte de Recursos	1.1.1.4.51.01.01.01.00.00	8.530.161,40
		8.530.161,40

nados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgantes os herdeiros faltantes apontados no item, caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou preferir fazê-lo por representação. Ainda, apresente certidão de casamento de OLÍMPIO JOSÉ TEIXEIRA, e se caso a possível herdeira apontada no item 6.1 for falecida, apresenta também atestado de óbito.

Sem prejuízo, CONVOCAÇÃO de herdeiros OLÍMPIO JOSÉ TEIXEIRA, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de OLÍMPIO JOSÉ TEIXEIRA, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 27 de agosto de 2025

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro – PRG/NAA

CONVOCAÇÃO N.º 046/2025

Processo n.º 16301/2025 – CONVOCAÇÃO nominal de RONALDO DE CASTRO a fim de que esclareça a sucessão, juntando aos autos, para tanto: Manifestação por escrito que esclareça a ausência de herdeiros na sucessão hereditária de: FRANCISCO JUSTEN, tendo em vista ausência de herdeiros 02 (dois) filhos; ALOYSIO AURELIO DE CASTRO, tendo em vista ausência de herdeiros 01 (um) filho. Ou, documento de identificação e procuração com poderes específicos para instruir o presente processo e assumir compromissos ou renunciar à situação jurídica relacionados à concessão tratada nestes autos, tendo como outorgantes os herdeiros faltantes apontados no item 6.1, caso estes não possam comparecer para promover a juntada da documentação e praticar demais atos processuais, ou preferir fazê-lo por representação. Ainda, apresente certidão de casamento e de óbito de LEONILDA JUSTEN THOMAZ.

Sem prejuízo, CONVOCAÇÃO de herdeiros FRANCISCO JUSTEN, ALOYSIO AURELIO DE CASTRO e LEONILDA JUSTEN THOMAZ, nos termos que segue: Ficam convocados os herdeiros de FRANCISCO JUSTEN, ALOYSIO AURELIO DE CASTRO e LEONILDA JUSTEN THOMAZ, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 27 de agosto de 2025.

MÁRCIA CELI F. COSTA

Gerente Administrativo/Financeiro – PRG/NAA

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 334 de 26 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas:
– PATRICIA LAGE DA SILVA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 23259-9, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, e evitar o ortostatismo prolongado, a partir de 19/08/2025. (Proc. n.º 035675/2025)

– SIMONE DA APARECIDA RIBEIRO TEIXEIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 23174-6, sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, a partir de 19/08/2025. (Proc. n.º 035671/2025)

– SANDRA MARIA RUFINO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 22451-0, sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 19/08/2025. (Proc. n.º 035665/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 335 de 26 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12, os servidores abaixo relacionados, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

– PABLO LEONARDO DE SOUSA FRANCA, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 21968-1, para exercer função, sem contato com criança, a partir de 19/08/2025. (Proc. SEI n.º 035558/2025)

– MARILENE DE JESUS SOARES, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21584-8, para exercer função, sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, a partir de 19/08/2025. (Proc. SEI n.º 035538/2025)

– SILVANA MORAES GALDINO DE CARVALHO, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 19017-9, para exercer função, sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, evitar ortostatismo prolongado, função administrativa, a partir de 05/08/2025. (Proc. SEI n.º 033337/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 336 de 26 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de Sindicância (Art. 222 e Seg da Lei n.º 6.946/12 – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis), designando a servidora ANA CRISTINA PASSOS CABRAL para atuar como Sindicante, visando à apuração dos fatos narrados no processo n.º 21534/2025, ficando a Sindicante autorizada a ouvir quantas pessoas julgar necessário, assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de Relatório Final, a partir da data de publicação deste expediente. (Proc. n.º 21534/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 337 de 27 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, por 180 (cento e oitenta) dias, com base no artigo 41 da Lei n.º 6.946/12 a servidora CINTHIA PAULA SIMOES CAPELLO, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25584-0, para exercer função sem esforço físico dos membros superiores e inferiores, evitar ortostatismo prolongado a partir 12/08/2025. (Proc. SEI n.º 034426/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 338 de 27 de agosto de 2025.

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12, as servidoras abaixo relacionadas:

– JAQUELINE PEREIRA DA SILVA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 19455-7, para exercer função sem contato com a cozinha e sem atendimento ao público, a partir de 27/07/2025. (Proc. n.º 033190/2025)

– GRAZIELLA DE SOUZA FERREIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 22748-0, sem esforço físico e/ou sobrecarga em geral, a partir de 12/08/2025. (Proc. n.º 034497/2025)

– FLAVIA LUIZA CUNHA FONTOURA MONTEIRO, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 21385-3, sem esforço físico e/ou sobrecarga dos membros superiores e inferiores, evitar subir e descer escadas, a partir de 12/08/2025. (Proc. n.º 034449/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 345 de 27 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

READAPTAR, em caráter definitivo, com base no artigo 40 da Lei n.º 6.946/12 a servidora ELISANGELA FERREIRA, Cozinheiro do Q.P., matrícula n.º 20461-7, sem esforço físico geral, evitar período de ortostatismo, a partir de 12/08/2025. (Proc. SEI n.º 034441/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 350 de 27 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora MARIANA MOTA DE PONTES, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25417-7, 1.855 (Um mil oitocentos e cinquenta e cinco) dias de Serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no cargo de Agente de Apoio a Educação Especial, referente ao período de 04/07/2018 a 01/08/2023. (Proc. SEI n.º 033536/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 351 de 27 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora SUZANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO SILVA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 26586-1, 716 (setecentos e dezesseis) dias de Serviços prestados à esta Prefeitura Municipal, no cargo de Educador de Educação Infantil, referente ao período de 03/04/2023 a 18/03/2025. (Proc. SEI n.º 025413/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 353 de 28 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RENOVAR, por mais 2 (dois) anos, a partir de 07/07/2025, a licença por motivo de afastamento de cônjuge, da servidora TATIANE ALMEIDA DIORIO, Professora de Educação Básica do Q.P, matrícula n.º 23142-8, nos termos do art. 159 da Lei n.º 6.946/12. (Proc. SEI n.º 026392/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 358 de 28 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos da Lei n.º 8560/23, redução da carga horária, à servidora AMANDA DE CARVALHO DE MELO GONCALVES, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26493-8, a partir de 27/04/2025. (Processo SEI n.º 014541/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 360 de 28 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, conforme informação do DEREH, resolve

MANDAR contar, nos termos do Art. 110 da Lei n.º 6.946/12, para fins de adicional por tempo de serviço da servidora ANA CAROLINE VERDUGO DA COSTA, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25770-2, 2.089 (dois mil e oitenta e nove) dias de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal de Petrópolis, no cargo de Educador de Educação Infantil, referente ao período de 18/02/2013 a 31/01/2019. (Proc. SEI n.º 031622/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 362 de 28 de agosto de 2025

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos da Lei n.º 8560/23, redução da carga horária, à servidora NADEGE LIMA DE OLIVEIRA ASSIS SCHMITT, Educador Educação Infantil do Q.P., matrícula n.º 26487-3, a partir de 05/07/2025. (Processo SEI n.º 017264/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de agosto de 2025.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 711/2025
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2025, livro D-53, fl. 83. Processo Administrativo n.º 61023/2023. Termo Aditivo ao contrato lavrado sob o termo n.º 05/2024, livro C-40, fls. 18/23, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e IP PETRÓPOLIS SPE LTDA. Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviço de eficiência energética, modernização e manutenção do sistema de iluminação pública. Prazo:

03 meses. Valor: 5.899.861,70. Programa de Trabalho n.º 21.01.15.452.2014.2052.3390.39.99, Fonte 1.751.00 e Nota de Empenho n.º 667/2025, da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano do ano de dois mil e vinte e cinco.

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Obras**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Fica designado ao Engenheiro MARIO BRUNO DA SILVA VIEIRA para Fiscalização e VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES como Gestora do Contrato n.º 36798/2024.

MAURICIO HOELZ VEIGA

Secretário de Obras

Secretaria de Governo**CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, no uso de suas atribuições e de acordo a Legislação em vigor, convoca todos os conselheiros titulares e suplentes, para reunião Ordinária, que será realizada no dia 09 de setembro de 2025, às 9h, no auditório da Casa dos Conselhos, Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis RJ. Com os seguintes pontos de pauta:

- 1) Leitura da Ata anterior;
- 2) Calendário de reuniões;
- 3) Apresentação dos dados de empregabilidade dos últimos 3 meses;
- 4) Criação da comissão para organização da Conferência Municipal de Trabalho Emprego e Renda;
- 5) Capacitações realizadas pelo Espaço Empreendedor Petrópolis;
- 6) Sugestões de parcerias para treinamento s e capacitações;
- 7) Informes e assuntos gerais.

SAMIR EL GHAOUI

Presidente do COMTER

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Ordinária do dia 10 de setembro de 2025, às 18h, no auditório da Casa dos Conselhos, Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis RJ. Com os seguintes pontos de pauta:

- a) Leitura e aprovação da ata anterior
- b) Análise dos Documentos
- c) Composição das cadeiras em vacância
- d) Definição e recomposição da mesa diretora
- e) Informes e Assuntos gerais

Petrópolis, 18 de agosto de 2025.

IVO MENDES DA SILVA
Presidente Interino do COMPIR

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Educação – COMED, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 9 de setembro do corrente ano, às 14h, na Casa dos Conselhos “Augusto Ângelo Zanatta”. Solicita-se que, na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a participação de seu suplente na reunião.

Convocamos o Grupo de Trabalho para dar início à discussão do Documento Norteador das Escolas de Tempo Integral, às 13h. Convidamos também a sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação das atas das reuniões ordinária e extraordinária de agosto;
- 2) Fórum Municipal de Conselhos Escolares:
 - Apreciação do Regimento do Fórum;
 - Discussão e atualização do Referencial Disciplinar.
- 3) Apreciação da minuta do Fórum Municipal de Educação;
- 4) Projeto “Energia para Ler”;
- 5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 04 de setembro de 2025.

MÁRCIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS
Secretária Executiva do COMED

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Cultura através de seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros titulares para Reunião Ordinária de Setembro, a ser realizada no dia 08 de setembro de 2025, segunda-feira, às 18h em primeira chamada e às 18h15 em segunda chamada, no Centro de Cultura Raul de Leoni, localizado na Praça Visconde de Mauá, n.º 305, Centro, Petrópolis-RJ. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião. O CMC convida também toda sociedade civil organizada, com o seguinte ponto de pauta:

- 1) Aprovação do escopo do Edital FUNCULTURA 2025
- 2) Programa Federal Paul Singer de Formação em EcoSol
- 3) Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis
- 4) Informes Comissões do CMC
- 5) Informe Lei de Incentivo à Cultura
- 6) Informe Obras do Theatro Dom Pedro
- 7) Informes gerais

Petrópolis, 04 de setembro de 2025.

ANDRÉ AMON
Presidente do CMC

FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2025, às 18h, no Auditório da Casa dos Conselhos, com a seguinte pauta da reunião:

- 1) Aprovação ata Reunião Ordinária de agosto de 2025;
- 2) Apresentação das ações do CRAM;
- 3) Programação de ações da Secretaria no mês de setembro e outubro (em elaboração);
- 4) Informe da Reunião do GT/mudanças Secretaria da Mulher;
- 5) Delegacia da Mulher (com a presença do Dr. Lucas Nunes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro);
- 6) Apresentação "Desafio de Economia Solidária" (Programa Paul Singer);
- 7) Assuntos Diversos

Petrópolis, 04 de setembro 2025.

GLAUCIA DE FATIMA BARBAN MORELLI
Presidente do COMDIM

Secretaria de Serviços, Segurança Ordem Pública

EXTRATO DE PARALISAÇÃO DO TERMO N.º 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.741/2024
CONTRATO: Termo n.º 09/2024, Livro n.º D-49, Folhas 10/13.
CONTRATANTE: Município de Petrópolis
CONTRATADA: AMB Memorial de Cinzas EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de remoção dos restos mortais das áreas do Cemitério Municipal atingidas pelas chuvas de março de 2024, com fornecimento de materiais para acomodação dos cadáveres.

JUSTIFICATIVA: Ordem judicial proferida em 02/04/2025, nos autos n.º 0805636-06.2025.8.19.0042 – 4ª Vara Cível de Petrópolis, determinando a inviolabilidade e não movimentação dos contêineres até ulterior decisão.

DELIBERAÇÃO: Fica paralisada a execução do Contrato n.º 09/2024 a partir de 02/04/2025, com suspensão dos prazos contratuais até ulterior decisão judicial.

Petrópolis, 04 de setembro de 2025.

MARCELO RAMOS

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 051/25
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 39986/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PAPEL PARA ECG), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Adjudico o objeto às empresas: SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME nos itens 1, 2, 3, 4 e 5 pelo valor total de R\$ 85.040,00; LIFETEC MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI no item 6 pelo valor de R\$ 1.020,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 051/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte 1600.01 – 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 1600.21 e 1621.06 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.95 e 1600.35 – 18.02.10.303.2020.2076.3390.30

.00 – Fonte 1600.61 e 1621.02 – 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fonte 1600.41 e 1600.42. Valor Global: R\$ 86.060,0. Homologação: 21/07/2025.

LUIS MARIO QUADRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 052/25
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 35884/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A ELABORAÇÃO DE KITS LANCHE, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS CAMPANHAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE). Adjudico o objeto à empresa: BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA nos itens 5, 8, 9 e 16 pelo valor total de R\$ 86.014,00; FREITAS E PORTO PARTICIPAÇÕES LTDA nos itens 1, 6 e 12 pelo valor total de R\$ 26.463,90 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei n.º 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 080/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1600.35 Cerest; 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fonte 1600.40 Visa. Valor Global: R\$ 112.477,90. Homologação: 07/08/2025.

LUIS MARIO QUADRIO CRUZICK
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 053/25
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 7961/2025 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Adjudico o objeto à empresa: Adjudico o objeto às empresas: QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA no lote 2 pelo valor total de R\$ 8.280,00; MOLDLAB COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA no lote 1 pelo valor total de R\$ 2.388,00; PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA nos lotes 3 e 4 pelo valor total R\$ 11.370,00 homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 073/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.304.2020.2078.3390.30.00 – Fonte 1600.40. Valor Global: R\$ 22.038,00. Homologação: 07/08/2025.

LUIS CRUZICK
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 054/25
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 38252/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE PROCESSOS JUDICIAIS, PARA 12 MESES DE CONSUMO; NÃO ADQUIRIDOS NOS PROCESSOS: 56425/23 (PE 0024/24) E 44410/23 (PE 0010/24) – SAC 317/24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto à empresa: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 34 e 40 pelo valor total de R\$ 2.405.594,80; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 1 e 24 pelo valor total de R\$ 168.110,50; K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS nos itens 35 e 39 pelo valor total de R\$ 9.750,00; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 2, 5 e 27 pelo valor total de R\$ 297.200,00; MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA no item 44 pelo valor total de R\$ 94.212,00; AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA nos itens 3, 8, 15, 25, 38, 41 e 45 pelo valor total de R\$ 1.073.792,40; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA nos itens 32 e 36 pelo valor total de R\$ 10.850,00; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP no item 28 pelo valor total de R\$ 10.300,00; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 31 e 43 pelo valor total de R\$ 7.531,50; HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 9 pelo valor total de R\$ 70.320,00; MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA no item 33 pelo valor total de R\$ 103.500,00; ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 17 pelo valor total de R\$

2.852,00; JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 29 e 30 pelo valor total de R\$ 9.600,00; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA no item 7 pelo valor total de R\$ 475.616,88; G.O MEDICAL LTDA no item 26 pelo valor total de R\$ 9.023,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 066/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – Fonte 1500.95. Valor Global: R\$ 4.748.253,08. Homologação: 07/08/2025.

LUIS CRUZICK
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 055/25
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 8692/2025 Objeto: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS INDUSTRIAIS PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto à empresa: UNIMAX ELETROCOMERCIAIS LTDA no item 1 pelo valor total de R\$ 147.800,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 076/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.4490.52.00 – Fonte: 1621.07 – Resol. 2806/22. Valor Global: R\$ 147.800,00. Homologação: 12/08/2025.

LUIS CRUZICK
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 056/25
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 39514/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, ACONDICIONADOS EM BOTTÕES P13 OU CILINDROS P45, MATERIAL CHAPA DE AÇO, TIPO GÁS PROPANO BUTANO, MEDIANTE RECARGA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Adjudico o objeto à empresa IMPERIAL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA nos itens 1 e 2 pelo valor total de R\$ 233.760,00 e homologo a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 082/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.301.2020.2075.3390.30.00 – Fonte: 1600.01 CSC; 18.02.10.302.2020.2079.3390.30.00 – HMNSE – R.T– CAPS. Valor Global: R\$ 233.760,00. Homologação: 14/08/2025.

LUIS CRUZICK
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 057/25
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 45705/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS RENAME/REMUME, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Adjudico o objeto à empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 15 pelo valor total de R\$ 17.040,00; RM TRADE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA no item 18 pelo valor total de R\$ 19.560,00; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos 7 e 13 pelo valor total de R\$ 6.199,20; PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 21 e 22 pelo valor total de R\$ 530.320,00; MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 2, 9, 10, 14, 16, 17, 33 e 34 pelo valor total de R\$ 171.654,00; COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA nos itens 4, 20 e 28 pelo valor total de R\$ 64.800,00; UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 3 e 24 pelo valor total de R\$ 42.880,00; GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Nos itens 8 e 30 pelo valor total de R\$ 21.276,00; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI no item 6 pelo valor total de R\$ 32.400,00; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI nos itens 11, 12 e 32 pelo valor total de R\$ 52.056,00; VERO MEDICAMENTOS LTDA nos itens 1 e 19 pelo valor total de R\$ 74.640,00; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 25 e 26 pelo valor total de R\$ 21.384,00;

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos itens 27 e 35 pelo valor total de R\$ 5.880,00; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 23 pelo valor total de R\$ 86.400,00 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA nos itens 29, 31, 36 pelo valor total de R\$ 114.712,00 e homologa a presente licitação, conforme disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 053/2025. Programa de trabalho n.º 18.02.10.303.2020. 2076.3390.30.00 – Fonte 1600.61, 1621.02. Valor Global: R\$ 1.261.201,20. Homologação: 12/08/2025.

LUIS CRUZICK
Secretário de Saúde

CPTRANS

ATA DE REUNIÃO DA CDA – COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 11h do dia 18/08/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da CDA, nomeados pela Portaria n.º 42 de 01 de abril de 2025 e Portaria n.º 60 de 15 de julho de 2025, tendo como Presidente Catharina Coutinho dell'Orto e membros efetivos Alexandre Santana do Carmo, Aline Blaeser Coelho, Fábio Artur de Lima e Natália Pereira Azevedo para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas, acompanhada do n.º do respectivo processo de defesa prévia de multa:

N.º Processo	Notificação	Decisão
38370/2024	28681	Indeferido
38587/2024	29011	Indeferido
38593/2024	29130	Indeferido
41411/2024	30309	Deferido
41998/2024	30266	Indeferido
45093/2024	30609	Indeferido
45094/2024	30604	Indeferido
45095/2024	30603	Indeferido
45096/2024	30592	Indeferido
1762/2025	31481	Indeferido
1763/2025	31482	Indeferido
1764/2025	31483	Indeferido
1766/2025	31484	Indeferido
1767/2025	31485	Indeferido
1768/2025	31486	Indeferido
1769/2025	31487	Indeferido
1770/2025	31436	Indeferido
1772/2025	31437	Indeferido
1773/2025	31438	Indeferido
1774/2025	31439	Indeferido
1775/2025	31440	Indeferido
1776/2025	31441	Indeferido
1777/2025	30629	Indeferido
1778/2025	30641	Indeferido
1780/2025	30642	Indeferido
1781/2025	30643	Indeferido
1783/2025	30644	Indeferido
1785/2025	30645	Indeferido
1786/2025	30646	Indeferido
1787/2025	30652	Indeferido
1788/2025	30653	Indeferido
1789/2025	30654	Indeferido
1791/2025	30684	Indeferido
1792/2025	30685	Indeferido
1793/2025	30686	Indeferido
1794/2025	30687	Indeferido
1795/2025	30688	Indeferido
1796/2025	30689	Indeferido
1797/2025	30770	Indeferido
1798/2025	30771	Indeferido
1799/2025	30772	Indeferido
1800/2025	30773	Indeferido
1801/2025	30774	Indeferido
1803/2025	30775	Indeferido
1805/2025	30776	Indeferido
1806/2025	30777	Indeferido
1807/2025	30778	Indeferido
1808/2025	30779	Indeferido
1810/2025	30780	Indeferido
1814/2025	30781	Indeferido

N.º Processo	Notificação	Decisão
1818/2025	30782	Indeferido
1819/2025	30783	Indeferido
1821/2025	30784	Indeferido
1822/2025	30785	Indeferido
1824/2025	30786	Indeferido
2217/2025	31543	Indeferido
2218/2025	31540	Indeferido
2219/2025	31539	Indeferido
2220/2025	31542	Indeferido
2222/2025	31544	Indeferido
2223/2025	31541	Indeferido
2224/2025	31548	Indeferido
2225/2025	31549	Indeferido
3207/2025	30676	Indeferido
3210/2025	30680	Indeferido
3950/2025	31500	Indeferido
3651/2025	30790	Indeferido
3952/2025	31501	Indeferido
3954/2025	31151	Indeferido
3955/2025	31516	Indeferido
3956/2025	31517	Indeferido
5238/2025	31644	Indeferido
7395/2025	31721	Indeferido
7396/2025	31748	Indeferido
7398/2025	31761	Indeferido
7399/2025	31762	Indeferido
7401/2025	31769	Indeferido
7403/2025	31770	Indeferido
7411/2025	31722	Indeferido
7413/2025	31723	Indeferido
7415/2025	31772	Indeferido
7417/2025	31724	Indeferido
7418/2025	31771	Indeferido
7419/2025	31725	Indeferido
7420/2025	31730	Indeferido
7422/2025	31726	Indeferido
7423/2025	31732	Indeferido
7424/2025	31727	Indeferido
7426/2025	31732	Indeferido
7427/2025	31728	Indeferido
7428/2025	31733	Indeferido
7429/2025	31729	Indeferido
7430/2025	31734	Indeferido
7431/2025	31735	Indeferido
7432/2025	31750	Indeferido
7433/2025	31749	Indeferido
7434/2025	31751	Indeferido
7435/2025	31752	Indeferido
7436/2025	31753	Indeferido
7438/2025	31754	Indeferido
7439/2025	31755	Indeferido
7440/2025	31756	Indeferido
7441/2025	31757	Indeferido
7442/2025	31759	Indeferido
7443/2025	31760	Indeferido
14678/2025	33067	Indeferido
14862/2025	29161	Indeferido
14863/2025	31208	Indeferido
16992/2025	33068	Indeferido
17832/2025	33217	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou a Presidente o encerramento da presente sessão às 12h30, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da CDA em 18/08/2025.

CATHARINA COUTINHO DELL'ORTO

Presidente

ALEXANDRE SANTANA DO CARMO

Membro

ALINE BLAESER COELHO

Membro

FÁBIO ARTUR DE LIMA

Membro

NATÁLIA PEREIRA AZEVEDO

Membro

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 9h30 do dia 26/08/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados

pela Portaria n.º 046 de 01 de abril de 2025, tendo como Presidente Aginaldo Augusto de Mello Junior e membros Érica Marques Braga, Alberto dos Santos Babo Junior, José Augusto dos Santos Leal e Luiz Fernando Vidal Velloso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
02451/2024		Indeferido
02608/2024		Indeferido
02612/2024		Indeferido
02614/2024		Indeferido
02617/2024		Indeferido
02618/2024		Indeferido
02619/2024		Indeferido
02624/2024		Deferido
02626/2024		Deferido
02627/2024		Indeferido
02628/2024		Indeferido
02629/2024		Indeferido
02630/2024		Indeferido
02631/2024		Indeferido
02632/2024		Deferido
02633/2024		Indeferido
02634/2024		Deferido
02638/2024		Deferido
02639/2024		Indeferido
02640/2024		Deferido
02641/2024		Deferido
02642/2024		Indeferido
02643/2024		Indeferido
02645/2024		Indeferido
02646/2024		Deferido
02647/2024		Indeferido
02648/2024		Indeferido
02649/2024		Deferido
02650/2024		Indeferido
02651/2024		Deferido
02652/2024		Indeferido
02654/2024		Indeferido
02665/2024		Deferido
02666/2024		Indeferido
02670/2024		Indeferido
02671/2024		Indeferido
02672/2024		Indeferido
02673/2024		Indeferido
02674/2024		Deferido
02688/2024		Indeferido
02689/2024		Indeferido
02693/2024		Indeferido
02694/2024		Indeferido
02695/2024		Indeferido
02696/2024		Indeferido
02698/2024		Deferido
02703/2024		Deferido
02705/2024		Deferido
02704/2024		Indeferido
02707/2024		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 26/08/25.

AGINALDO AUGUSTO DE MELLO JUNIOR

Presidente

ÉRICA MARQUES BRAGA

Membro

ALBERTO DOS SANTOS BABO JUNIOR

Membro

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS LEAL

Membro

LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO

Membro

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 14h do dia 08/07/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelas Portaria n.º 019 de 12 de fevereiro de

2025, tendo como Presidente Luiz Claudio Calixto Barbosa e membros efetivos Alex Sander Souza de Freitas, Domingos Galante Neto, Ricardo Gonçalves de Castro e Luana de Jesus Fragoso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
01440/2024	Indeferido
01450/2024	Indeferido
00291/2025	Indeferido
00519/2025	Indeferido
00520/2025	Indeferido
00522/2025	Indeferido
00525/2025	Indeferido
00537/2025	Indeferido
00564/2025	Indeferido
00572/2025	Indeferido
00574/2025	Indeferido
00575/2025	Indeferido
00579/2025	Indeferido
00580/2025	Deferido
00583/2025	Indeferido
00586/2025	Indeferido
00588/2025	Indeferido
00589/2025	Deferido
00590/2025	Indeferido
00603/2025	Indeferido
00605/2025	Deferido
00611/2025	Indeferido
00613/2025	Indeferido
00614/2025	Indeferido
00615/2025	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 16h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 08/07/2025.

LUIZ CLAUDIO CALIXTO BARBOSA
Presidente
ALEX SANDER SOUZA DE FREITAS
Membro
DOMINGOS GALANTE NETO
Membro
RICARDO GONÇALVES DE CASTRO
Membro
LUANA DE JESUS FRAGOSO
Membro

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 14h30 do dia 23/07/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelas Portaria n.º 019 de 12 de fevereiro de 2025, tendo como Presidente Luiz Claudio Calixto Barbosa e membros efetivos Alex Sander Souza de Freitas, Domingos Galante Neto, Ricardo Gonçalves de Castro e Luana de Jesus Fragoso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
03695/2023	Indeferido
00756/2024	Indeferido
01291/2024	Indeferido
01368/2024	Indeferido
01494/2024	Indeferido
01495/2024	Indeferido
01571/2024	Indeferido
01572/2024	Indeferido
01618/2024	Indeferido
01619/2024	Indeferido
02727/2024	Indeferido
00616/2025	Indeferido
00617/2025	Indeferido
00621/2025	Indeferido
00629/2025	Indeferido
00632/2025	Indeferido
00634/2025	Indeferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
00636/2025	Indeferido
00640/2025	Indeferido
00662/2025	Indeferido
00687/2025	Indeferido
00693/2025	Indeferido
00694/2025	Indeferido
00697/2025	Deferido
00701/2025	Deferido
00707/2025	Indeferido
00708/2025	Indeferido
00713/2025	Deferido
00714/2025	Indeferido
00717/2025	Indeferido
00732/2025	Indeferido
00758/2025	Deferido
00778/2025	Indeferido
00781/2025	Indeferido
00783/2025	Indeferido
00786/2025	Indeferido
00794/2025	Indeferido
00803/2025	Indeferido
00811/2025	Indeferido
00816/2025	Deferido
00818/2025	Indeferido
00819/2025	Indeferido
00825/2025	Indeferido
00826/2025	Indeferido
00827/2025	Indeferido
00828/2025	Deferido
00829/2025	Indeferido
00830/2025	Indeferido
00831/2025	Indeferido
00856/2025	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 16h30, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 23/07/2025.

LUIZ CLAUDIO CALIXTO BARBOSA
Presidente
ALEX SANDER SOUZA DE FREITAS
Membro
DOMINGOS GALANTE NETO
Membro
RICARDO GONÇALVES DE CASTRO
Membro
LUANA DE JESUS FRAGOSO
Membro

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Às 14h do dia 30/07/2025, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Jari, nomeados pelas Portaria n.º 019 de 12 de fevereiro de 2025, tendo como Presidente Luiz Claudio Calixto Barbosa e membros efetivos Alex Sander Souza de Freitas, Domingos Galante Neto, Ricardo Gonçalves de Castro e Luana de Jesus Fragoso para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
00857/2025	Indeferido
00859/2025	Indeferido
00861/2025	Deferido
00869/2025	Indeferido
00872/2025	Indeferido
00873/2025	Indeferido
00874/2025	Indeferido
00882/2025	Indeferido
00883/2025	Indeferido
00885/2025	Deferido
00886/2025	Indeferido
00887/2025	Deferido
00888/2025	Indeferido
00893/2025	Indeferido
00895/2025	Deferido
00900/2025	Indeferido
00905/2025	Indeferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
00923/2025	Indeferido
00927/2025	Indeferido
00931/2025	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 16h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações em 30/07/2025.

LUIZ CLAUDIO CALIXTO BARBOSA
Presidente
ALEX SANDER SOUZA DE FREITAS
Membro
DOMINGOS GALANTE NETO
Membro
RICARDO GONÇALVES DE CASTRO
Membro
LUANA DE JESUS FRAGOSO
Membro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTRANS) DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS/RJ, através do seu Diretor-presidente, no exercício de suas Atribuições contidas no artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997), Lei n.º 6.657/13, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, não retirados no prazo supracitado serão nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, levados a hasta pública pela Leiloeiro Público RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO, matrícula JUCERJA n.º 286.

CONDIÇÕES GERAIS: as informações sobre esse edital serão encontradas no site www.leiloesnovaserra.com.br, e ainda afixado nas dependências do órgão responsável. Ficam os proprietários NOTIFICADOS para as providências aqui contidas e cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVA's/Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco SA. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no edital de leilão, catálogo e termo de condições de leilão.

Petrópolis, 01 de setembro de 2025.

PLACA CHASSI MARCA/MODELO COR ANO PROPRIETÁRIO FINANCEIRA NOVO PROPRIETÁRIO:
AHV9173/RJ 9BD178226W0673589 FIAT/PALIO EDX CINZA 1998/1998 JOAO VICTOR MACIEIRA DA COSTA PAULO VITOR MONTEIRO VARGAS; AVW2244/RJ VVVWC-43B05E089510 IVVV PASSAT TURBO PRETA 2004/2005 MARILENA DE ABREU BRANCO SOARES ROBERTO GOMES DA SILVA; CRO0327/SP 9BD178258V0256146 FIAT/PALIO 16V CINZA 1997/1997 THAIS DE OLIVEIRA EFLAND; DCV7D23/RJ 8AFZZZHEC1J185701 VFord ESCORT GL 1.6 H PRATA 2000/2001 ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO; DF64E53/RJ 9BWCA05X92P036205 VVV/GOL HIGHWAY CINZA 2001/2002 FIORENZA FONDA MATUCK; DVV8901/SP 9CDNF41AJ7M041869 JTA/SUZUKI INTRUDER 125 AZUL 2007/2007 PAULO ROBERTO MANTUANI; EC67417/SP 9C2KC1640AR011276 HONDA/CG150 TITAN MIX EX VERMELHA 2009/2010 FABIO RODRIGUES ASSUNÇÃO; EHY7767/RJ 9C6KE122090085219 YAMAHA/FACTOR YBR125 K VERMELHA 2009/2009 RICHARD OLIVEIRA FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS GASPAR; EID8G27/MG 8AGSA1910AR100778 VGM CLASSIC LIFE PRETA 2009/2010 CARLOS LUIZ DE SOUZA; EJR7134/SP 9C6KE122090062499 YAMAHA/FACTOR YBR125 K PRETA 2009/2009 AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME JOSENILTON BARROS RIBEIRO; GTB1C19/RJ 9BD14600R5307859 FIAT/JUNO ELECTRONIC VERDE 1994/1994 ALAN PORCINO CANDIDO IZABEL HAUBRICK LIMA; GVB5824/MG 9C2JC3020YR050984 HONDA/CG 125 TITAN ES VERDE 2000/2000 MARIA ENI MOREIRA PINTO FRANKLIM PIRES; GVC4H21/MG 9C2JC250WVR106546 HONDA/CG 125 TITAN VERMELHA

1998/1998 BRUNO RODRIGUES DE PAULA LIMA; GVM8170/MG 9BWC0A05X01P073898 VW/GOL 16V PLUS PRATA 2001/2001 POLIANA EULALIO DE MATOS HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA; GWV7714/RJ 9BD17203G63205521 FIAT/ SIENA FIRE FLEX BRANCA 2005/2006 JOSE ROBERTO DE ANDRADE; GXE5000/MG 9C2MC35002R001993 HONDA/CB 250 TWISTER PRETA 2001/2002 VAMIL LUCAS CARDOSO APOLINARIO CAROLINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAES MARINHO; GXM7949/RJ 9BFZ54P7C8240104 FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX PRATA 2011/2012 MELBERT SANTOS CRUZ; HBF0148/MG 9C2JD20205R017291 HONDA/NXR125 BROS ES AZUL 2005/2005 CLAUDINEI MILAGRES DA SILVA IZAIAS DE PAULA; HCA6423/RJ 9BGRX08X05G114907 GM/CELTA 2P SPIRIT PRATA 2004/2005 GUILHERME GONÇALVES PEREIRA; HCE6G84/RJ 9C6KE120090019684 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED AZUL 2009/2009 IGOR SANTOS DA CONCEIÇÃO; HCT8763/MG 9C2JA04106R845743 HONDA/BIZ 125 KS AZUL 2006/2006 RENATO LIMA DOS SANTOS; HDN1656/MG 94J2XDCCD77M017190 SUNDOWN/MAX 125 SE PRETA 2007/2007 THIAGO DANTAS DE SENNA; HEB6818/MG 9BGXL68607C185697 GM/CORSA HATCH JOY CINZA 2007/2007 PAULO ROBERTO ALVES MOREIRA; HEJ6564/MG 98RD17164G72803488 FIAT/PALIO FIRE FLEX CINZA 2006/2007 AMANDA CAROLINE BARBOSA SILVA JANE MARIA HILARIO; HE01300/RJ 9BG4J8W08B157589 GM/VECTRA HATCH 4P GT PRATA 2007/2008 CHRYSSTIAN OLIVEIRA DE FARIA; HFN9611/RJ 9BWC0A05V48P125583 VW/GOL 1.0 PRATA 2008/2008 CRISTIANO XAVIER DA SILVA; HGV9585/G0 9BGXL80808C119920 GM/MONTANA CONQUEST PRATA 2007/2008 JALISSON LUCAS PEREIRA; HHE5783/MG 9C2JC4110BR748934 HONDA/CG 125 FAN KS ROXA 2011/2011 ROMARIO RICHARDSON A NONATO; HII0689/ES 9C2JC41209R98583 HONDA/CG 125 FAN ES PRETA 2009/2009 JULIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA WILSON SANTOS CAPACIA; HJQ4991/MG 95VC52D9AM000099 DAFRA/LASER 150 PRATA 2009/2010 MAGY SALES DE SOUZA; HW1G34/RJ 9C2KC08108R317056 HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA 2008/2008 LUCAS VIEIRA DE FREITAS LUCAS VIEIRA DE FREITAS; HKA1804/RJ 93FGR25089M001276 KASINSKI/COMET 250R VERMELHA 2008/2009 ELVIS DE FREITAS SOUZA CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA; HKQ4019/RJ 9BD17106L6D5853454 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY PRATA 2012/2013 RODRIGO VIEIRA MACHADO ROSANGELA DUARTE TELLES DA SILVA; HLM3863/MG 9C2JC4120BR532334 HONDA/CG 125 FAN ES VERMELHA 2011/2011 CERLI DOS SANTOS ROCHA; HMV1855/RJ 9BGRX08F0BG248596 GM/CELTA 2P SPIRIT PRATA 2010/2011 MAICON PINHEIRO NEUMANN DANIELE SILVA XAVIER; HWT0453/SP 9BF2E12N258665195 FORD/ECOSPORT XLS 1.6L PRATA 2005/2005 ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A. ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S.A. TRÊS CORAÇÕES VEÍCULOS LTDA; IMK5777/RJ 9C2MC35005R024643 HONDA/CBX 250 TWISTER PRATA 2005/2005 ANDERSON COUTO CARIDADE; JED3E50/RJ 1HGEH4556RL640897 I/HONDA CIVIC LX CINZA 1994/1994 HEBERT JOSE ALVES AVELAR; JPP7506/RJ 9BWC0A05X34T118666 VW/GOL 1.0 BRANCA 2004/2004 BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL LUIS GONCALVES DE SOUZA; KML8743/RJ 9BWA0E13X21P003047 VW/JANTANA 2.0 BRANCA 2000/2001 CARLA CRISTINA VINSTANO DOS SANTOS; KMN5273/RJ 9362AN6A97B019541 PEUGEOT/206 16 FELINE FX PRETA 2006/2007 SERGIO BERLINDO; KMW4481/RJ 9C2KC08108R041395 HONDA/CG 150 TITAN KS VERMELHA 2007/2008 LUIS EDUARDO GONCALVES PORTELLA; KMY9357/RJ 8AGSD19N01R123468 IGM CORSA SUPER AZUL 2000/2001 ANDERSON RENATO VIANNA DA COSTA; KMZ4475/RJ 9C2MC270WVWR014541 HONDA/CBX 200 STRADA VERMELHA 1998/1998 WALDINEIA GOMES LUCIMAR SOARES DO ESPIRITO SANTO; KNF8632/RJ 9C6KE026020015272 YAMAHA/YBR 125ED ROXA 2002/2002 JOSE RODRIGO MACULOU; KNG9728/RJ 9C2HA07001R011322 HONDA/CG 100 BIZ PRETA 2001/2001 NILVA MENES PEREIRA GARCIA EDSON SOUZA DOS SANTOS; KNM9164/RJ 95VCA1B288M001127 DAFRA/SPEED 150 AMARELA 2008/2008 RENATO FIGUEIREDO; KNO1G19/RJ 9C2JC30708R559800 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 JOSE PEDROSO T DA SILVA NETO JOSE PEDROSO TEIXEIRA DA SILVA NETO; KNSS5573/RJ 9C2KC08208R071208 HONDA/CG 150 TITAN ESD CINZA 2008/2008 WELLINGTON DE OLIVEIRA NUNES ALESSANDRA APARECIDA BRAGA SILVEIRA DA SILVA; KNS7431/RJ 9C2KC08108R252273 HONDA/CG 150 TITAN KS CINZA 2008/2008 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S. A.; KNT0650/RJ 9C2KC08108R17745 HONDA/CG 150 TITAN KS CINZA 2008/2008 BANCO FINASA S/A. OSWALDO ISMAEL FILHO; KNT2337/RJ 9C2KC08108R271205 HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA 2008/2008 ADMILSON MOREIRA MONTEIRO CRISTIANO SANTOS SOUZA; KNT8052/RJ 9BWA0A052794102044 VW/FOX 1.0 PRETA 2008/2009 DEUSILION GOMES PEREIRA; KNU4680/RJ 9C6KE091080061882 YAMAHA/YBR 125E AZUL 2008/2008 DAMIAO COSTA DA SILVA IZABEL RODRIGUES ANDRADE; KNW0759/RJ 9C2JC2501SR586068 HONDA/CG 125 TITAN VERMELHA 1995/1995 PAULO YASUFUKU KAWAGUTI; KOB4210/RJ 9C2JC4120BR713491 HONDA/CG 125 FAN ES PRETA 2011/2011 ROBSON CÂMARA ALINE CARDOSO DA SILVA; KOB5733/RJ 9C2KC16608R523524 HONDA/CG 150 TITAN EX PRETA 2011/2011 JONICEIA CORREA DOS SANTOS; KOJ1274/RJ 9C2JC2501SR02494 HONDA/CG 125 TITAN VERMELHA 1995/1996 MANOEL JOSE NOGUEIRA FILHO

JOSE SIDINEI GREGORIO; KOJ3065/RJ 9C2JC2500YR072408 HONDA/CG 125 TITAN VERMELHA 1999/2000 MANOEL TORRES GOULART; KOJ4295/RJ VF32CNFZYW009365 V PEUGEOT 206 RALLYE CINZA 2000/2000 PATRICIA REGINA DE SOUZA; KPJ8310/RJ 9C2JC4110DR720488 HONDA/CG 125 FAN KS PRETA 2013/2013 PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA; KPN3647/RJ 9C2KC08205R023116 HONDA/CG 150 TITAN ESD AZUL 2004/2005 ALAN CARLOS DOS REIS SILVA; KPQ0709/RJ 9C2JC250WVWR091800 HONDA/CG 125 TITAN VERMELHA 1998/1998 LUIS CARLOS DE ASSUMPCAO WERNECK; KPW0518/RJ 9C2KC08107R200802 HONDA/CG 150 TITAN KS VERMELHA 2007/2007 GLEIDES APARECIDA ALVES BRAZ; KPZ1333/RJ 9CDNF41LJ8M220905 JTA/SUZUKI EN125 YES PRATA 2008/2008 JACQUELINE DE OLIVEIRA; KQF0413/RJ 9BWC0A05Z154032751 VW/FOX 1.0 PRETA 2004/2005 LIDIA CRISTIANE BARBOSA JOSE CICERO DA SILVA; KQJ4995/RJ 9C2KC08108R280987 HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA 2008/2008 FERNANDO CESAR DE MORAIS MEGAMAQ MOTOS E MAQUINAS LTDA; KQL7566/RJ 9C2MC2700YR017223 HONDA/CBX 200 STRADA VERMELHA 2000/2000 MARIA LUCIA DA COSTA MOREIRA; KRR0579/RJ 9C2KC08104R098793 HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA 2004/2004 LUIS FERNANDO DE LIMA DINIZ JUCARA RIBEIRO LIMA; KRR0856/RJ 9C6KE091070029481 YAMAHA/YBR 125E PRETA 2007/2007 PABLO DE PAULA RAMOS MATEUS DE MEDEIROS SOUZA; KRL6E07/RJ 9C2H20210FR025389 HONDA/POP100 VERMELHA 2015/2015 ELIONE DA SILVA CARARINI CARLOS EDUARDO FARIA PEREIRA; KRR0667/RJ 9C2MC35008R059261 HONDA/CBX 250 TWISTER VERMELHA 2008/2008 RENAN DE CARVALHO MAGALHAES; KRR093/RJ 9C2JC30708R23149 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 RICARDO ALEXANDRE ENGERT; KR0837/RJ 9C2KC08108R078131 HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA 2007/2008 TIAGO DE JESUS DANIELE DA SILVA MARQUES LIMA; KTX3364/RJ 9BD14600P3999008 FIAT/JUNO ELECTRONIC VERDE 1993/1993 MARILUCE SOUZA DE FREITAS FRANCISCO; KUD2F74/RJ 9C2MC35004R015272 HONDA/CBX 250 TWISTER PRETA 2004/2004 LUCIA HELENA FERNANDES MEGAMAQ MOTOS E MAQUINAS LTDA; KUH4932/RJ 9C2MC35005R001011 HONDA/CBX 250 TWISTER VERMELHA 2004/2005 IAGO RODRIGUES DA SILVA; KUT3792/RJ 94J1FXBL67M037887 SUNDOWN/WEB 100 PRETA 2006/2007 ALESSANDRA DOS SANTOS ANDRADE FONTANA DI TREVI VEÍCULOS LTDA; KUW1094/RJ 9BWC0A05X4T079901 VW/GOL 1.0 PRETA 2004/2004 ALBERTO BARBOSA PORTO ALEGRE; KUW3761/RJ 9C2KC08108R044103 HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA 2007/2008 ROSELI DIAS DE CERQUEIRA LUCIO RICARDO FERREIRA; KUX4E05/RJ 95VAC1C288M002449 DAFRA/SUPER 100 PRETA 2008/2008 DEMETRIO SILVA GUIMARAES; KUY3875/RJ 9C2KC0808R02137 HONDA/CG 150 SPORT VERMELHA 2008/2008 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. MAICOM LUIS NASCIMENTO LOBO MAICOM LUIS NASCIMENTO LOBO; KVA7G65/RJ 9C2MC35008R107617 HONDA/CBX 250 TWISTER CINZA 2008/2008 RONALDO SILVA DOS SANTOS JONATAN DE ANDRADE SILVA; KVB7157/RJ 9C6KE120090017083 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED VERMELHA 2009/2009 GUSTAVO CLAUDIO VENTANIA TAVARES ALEX SANDRO DA SILVA CECILIO; KVB9134/RJ 9C6KE122090029538 YAMAHA/FACTOR YBR125 K PRATA 2008/2009 JULIO JOSE ESTEVES FILHO; KVB9673/RJ 9C2ND07008R019667 HONDA/NX4 FALCON PRETA 2008/2008 ODAIR JOSE DE MATOS PACHECO GUILHERME GUEDES HORTENCIO; KVE3236/RJ 9C2JC30708R717003 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 TIAGO TRINDADE DOS SANTOS ANDRÉ; KVE6096/RJ 95VC51C299M000044 DAFRA/LASER 150 PRETA 2009/2009 ZUILA GOMES DE AZEVEDO; KV2209/RJ 9C6KG017070044797 YAMAHA/FAZER YS250 AZUL 2007/2007 FABIO JULIO DE MELO SOUZA; KVJ4G68/RJ 9CDNF41LJAM302094 JTA/SUZUKI EN125 YES PRETA 2009/2010 DANUBIA BIANCA DAMAZIO FABIANO CAETANO DE FREITAS; KVQ1973/RJ 9CDNF41LJ8M092346 JTA/SUZUKI EN125 YES PRETA 2007/2008 FRANCISCO CARLOS BORGES DOS REIS BRENO CARVALHO ESTEVAM; KVQ4602/RJ 9BFZ55P4C8319762 FORD/FIESTA 1.6 FLEX PRATA 2012/2012 VERA LUCIA SUCUPIRA DE ALMEIDA; KVQ5095/RJ 95VFU5M8B8CM004593 DAFRA/ZIG PLUS PRETA 2011/2012 DIOGO DE SOUSA PESSANHA RAFAEL GEORGE DE SOUZA SILVA; KVV6G57/RJ MLHMC4197C5101635 I/HONDA CBR 250R PRETA 2012/2012 ATULFO ROSA PELAGUES LUIZ CLAUDIO DE LIMA OLIVEIRA; KVV6459/RJ 9C2KC1680CR456414 HONDA/CG150 FAN ESDI PRETA 2012/2012 CONCEIÇÃO MATIAS BASTOS; KVV8C18/RJ 9C2JC4130DR003256 HONDA/CG 125 CARGO KS BRANCA 2012/2013 AVERALDO JESUS DOS SANTOS DIONE HELENO SILVA PEREIRA; KVV4108/RJ 9BHBG51CADP045482 HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M VERMELHA 2013/2013 ALICEA ALVES DA CUNHA BERNARDES RENAN DE OLIVEIRA; KVZ2244/RJ 93YLSR2TH8J989088 RENAU/LOGAN PRI 16 BEEG 2007/2008 MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA; KWAA2431/RJ 9C6KE091080050859 YAMAHA/YBR 125E PRATA 2007/2008 BANCO FINASA SA RENATO PERES DIAS; KWW2422/RJ 9C2MC35008R060420 HONDA/CBX 250 TWISTER CINZA 2008/2008 ANDRÉ RICARDO DE SOUZA GONCALVES; KWV4D98/RJ 9C6KE1500D0073969 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED AZUL 2012/2013 MATHEUS CAVALCANTE RODOVALHO; KWQ0222/RJ 9C2KC08205R09849 HONDA/CG 150 TITAN ESD AZUL 2004/2005 JOAO DE JESUS SANTOS MARIA GOMES DE ABREU; KVR2A14/RJ 9C2JC30708R601747 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 RENAN DOS PASSOS DE CAR-

VALHO; KWT0532/RJ 9C2KC08106R888252 HONDA/CG 150 TITAN KS VERMELHA 2006/2006 VANILDA DA SILVEIRA MEDEIROS TAVARES ALINE DE OLIVEIRA CORREA; KWT1324/RJ 9C6KE100080007348 YAMAHA/NEO AT115 PRETA 2007/2008 BANCO FINASA AS; KWX4250/RJ 95VCAZE59AM003773 DAFRA/SPEED 150 AMARELA 2009/2010 VALDECIR DE REZENDE GALLAN; KXA1710/RJ 94J2XSB-C88M010584 SUNDOWN/HUNTER 100 PRETA 2008/2008 PATRICIA FERNANDA ALMEIDA DA SILVA; KXA9135/RJ 9C2KC1670FR015009 HONDA/CG150 START VERMELHA 2016/2015 MARIA APARECIDA GOMES MARTINS; KXC1850/RJ 9C2MC35008R065006 HONDA/CBX 250 TWISTER CINZA 2008/2008 SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL PAULO ROBERTO DE PAULA; KXJ2689/RJ 9C6KE122090021340 YAMAHA/FACTOR YBR125 K PRATA 2008/2009 LEONARDO FERREIRA; KXJ4288/RJ 9BGRZ08F0B152522 GM/CELTA 2P FIRE PRETA 2010/2011 PATRICIA DE AMORIM FERREIRA ERICK DE FREITAS MARIANO; KXX0513/RJ 9BFBZGDA7B616136 FORD/KA PRETA 2007/2007 MIRELA LUCIA DE PAIVA; KXN0138/RJ 9C2JC30705R003207 HONDA/CG 125 FAN VERMELHA 2005/2005 CABRAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; KXS1129/RJ 9C2KC08107R198999 HONDA/CG 150 TITAN KS VERMELHA 2007/2007 DEVANI REGO DE OLIVEIRA; KXS3809/RJ 9C2JC4110AR724122 HONDA/CG 125 FAN AZUL 2010/2010 LUIS FELIPE DE CASTRO SANTANA MICHAEL VIEIRA DA SILVA; KXU1054/RJ 9C2KC08207R054212 HONDA/CG 150 TITAN ESD VERMELHA 2007/2007 PAN FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS LUC PADUA MOTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA MICHELE SANTOS CABRAL; KXX0772/RJ 9C2KC08107R209307 HONDA/CG 150 TITAN KS AZUL 2007/2007 BANCO FINASA S/A. JOAQUIM JOSE DA SILVA; KXX3077/RJ 9BWA05Z794121760 VW/FOX 1.0 VERMELHA 2009/2009 JOSEANE MARIA RAEDER; KXY7419/RJ 9362MKFWXB078436 PEUGEOT/207HB XR PRATA 2011/2011 FABIO XAVIER MORAES; KXZ2830/RJ 9362NN6AY9B049447 PEUGEOT/207PASSION XS A CINZA 2009/2009 MARCELO DO COUTO BRENO DE LIMA FERREIRA; KXZ3705/RJ 9C2KD04209R020617 HONDA/NXR150 BROS ES PRETA 2009/2009 CARLA LOPES CARVALHO PATRICK JOSE DE SOUZA DE OLIVEIRA; KYC1378/RJ 9C2KC08608R020225 HONDA/CG 150 SPORT VERMELHA 2008/2008 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; KYD2F10/RJ 9C2JC41209R028180 HONDA/CG 125 FAN ES PRETA 2009/2009 ELOM FURTADO ROCHA RAFAEL MONTEIRO WENDLING; KYE1366/RJ KMH8M18P8UB86347 I/HYUNDAI TUCSON GL 2.0L PRETA 2008/2008 LUCI PAIVA FERNANDES; KYE612/RJ 9C2KC2200HR519207 HONDA/CG 160 FAN ESDI VERMELHA 2017/2017 EDSON GABRIEL DA PAIXÃO; KYG4643/RJ 9C6KG0460C0031006 YAMAHA/FAZER YS250 ROXA 2011/2012 SIMONE MACHADO MADUREIRA; KYI3142/RJ 9C2KC16109R021756 HONDA/CG150 TITAN MIX KS VERMELHA 2009/2009 LETICIA DE SOUZA NOGUEIRA; KYK8H68/RJ LJ12FKR14C4292789 I/JAC J3 TURIN PRATA 2011/2012 ALTAMIRO CISTER DOS SANTOS; KYL3926/RJ 9C2KC1550AR067355 HONDA/CG 150 FAN ESI VERMELHA 2010/2010 JOSE LUIS TEIXEIRA MACHADO; KYN2053/RJ 9C2KC08108R328016 HONDA/CG 150 TITAN KS VERMELHA 2008/2008 CHRISLANE GONCALVES COSTA DA SILVA; KYO0769/RJ 9C2KC08608R002248 HONDA/CG 150 SPORT VERMELHA 2007/2008 PEDRO MARCIO DE ALMEIRA REIS; KYQ0601/RJ 9362AKFW978033337 PEUGEOT/206 14 FELINE FX PRATA 2007/2007 MARCO ANTONIO RIBEIRO; KZA0596/RJ 9C6KE092070106431 YAMAHA/YBR 125K PRETA 2007/2007 PAN FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS ALEXANDRE ROSA CARNEIRO; KZA5136/RJ 9C2KC1680FR003096 HONDA/CG150 FAN ESDI VERMELHA 2014/2015 MERLANE AMORIM DE PAULA LUCAS OLIVEIRA ALVES DA SILVA; KZB0043/RJ 9C6KE042040023179 YAMAHA/YBR 125ED PRATA 2004/2004 AGOSTINHO VALERIO FILHO GUSTAVO DE OLIVEIRA PIRES; KZD1095/RJ 9C2JC30708R514834 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 ADÃO VENTURA ORIGINAL MOTOS DE PETRÓPOLIS LTDA. ORIGINAL MOTOS DE PETRÓPOLIS LTDA.; KZD6525/RJ 9C2KC16608R507238 HONDA/CG 150 TITAN EX VERMELHA 2011/2011 SUELI MARIA LISBOA AFFONSO; KZE0549/RJ 9C2JC30706R836131 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2006/2006 ALEXANDRE HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA LUCIANO DE ANDRADE MERLIM; KZH7405/RJ 9C2JC4110FR818483 HONDA/CG 125 FAN KS PRATA 2015/2015 LEDIA RAMOS BARBOSA LIMA; KZH8521/RJ 9C2ND1120JR001465 HONDA/XRE 300 BRANCA 2018/2018 FELIPE ROSA DO NASCIMENTO VARELA; KZO4442/RJ 9C2JC4110CR558523 HONDA/CG 125 FAN KS VERMELHA 2012/2012 MONICA FELIX DOS SANTOS CLEBER ALEXANDRE DA SILVA RABELO; KZQ0218/RJ 93YJA15355631159 RENAU/TEC/NIC PRI 1616V PRATA 2005/2005 SELMA FERRENTES MENEZES CECILIA BALTAR IUNES; KZR3893/RJ 9C2MC35005R051642 HONDA/CBX 250 TWISTER PRETA 2005/2005 ALEXANDRE BARBOSA FERREIRA; KZU1053/RJ 935CFKFB86732900 CITROEN/C3 GLX 14 PRETA 2005/2006 NOEL DA SILVA PEREIRA FILHO; KZU1696/RJ 9BFBZGDA6B572774 FORD/KA CINZA 2005/2006 JOAO BRAUN; KZU3649/RJ 9C6KE092060029801 YAMAHA/YBR 125K VERMELHA 2006/2006 ADRIANO DE BARROS DONATO JEAN CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS; KZV0D05/RJ 9C2KC08204R01868 HONDA/CG 150 TITAN ESD PRETA 2004/2004 JOSE FERNANDO DA SILVA COSTA; KZV6170/RJ 9C2KC080507R002900 HONDA/CG 150 TITAN ES PRATA 2006/2007 DOUGLAS MENDES FERNANDES; KZW3090/RJ 9BD11985461031790 FIAT/DOBLO ADVENTU-

RE VERDE 2005/2006 CELINA VICHETI DE OLIVEIRA; KX2111/RJ 9C6KE044050135837 YAMAHA/YBR 125K PRATA 2005/2005 BANCO FINASA AS; KZY4302/RJ 9C2JC307068R7893 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2006/2006 BANCO FINASA S/A.; KZZ02D79/RJ 9362CK-FW96B015488 PEUGEOT/206 14 HOLIDAY PRETA 2005/2006 JESSICA ARAUJO GODOY; KZZ5965/RJ 9C2MC35006R037663 HONDA/CBX 250 TWISTER PRETA 2006/2006 LEONIR XAVIER; KZZ7246/RJ 9CDNF41L-J7M045499 JTA/SUZUKI EN125 YES PRATA 2006/2007 LUCIENE BATISTA DE ALMEIDA HERCULES DAMASCENO; KZZ7857/RJ 9C6KE092070068145 YAMAHA/YBR 125K VERMELHA 2006/2007 BANCO FINASA AS; LAD7017/RJ 9C2JD20104R003762 HONDA/NXR125 BROS KS VERMELHA 2003/2004 CLAUDIA DE CARVALHO PINHEIRO; LG5683/RJ 9BGJL19FVTB502922 GM/VECTRA CD BRANCA 1996/1997 RICARDO ERNESTO SCHISSLER; LBW2780/RJ 9C2JC30705R047749 HONDA/CG 125 FAN VERMELHA 2003/2005 CARLOS HENRIQUE GOMES DE SOUZA ADILSON JOSE THEODORO; LCL1458/RJ 9C2KC08505R024648 HONDA/CG 150 TITAN ES VERMELHA 2004/2005 LUIS HENRIQUE CORREA SANTANA ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS; LCL6772/RJ 9C6KE043050044580 YAMAHA/YBR 125E PRATA 2004/2005 APARECIDA DE MORAES DUARTE LEANDRO LOPES GOMES; LDS1E57/RJ 93YBBOY151195037 RENAULT/CLIO RN 1.0 PRETA 2000/2001 GESSI GOMES DE OLIVEIRA LUIZ AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA JR; LKE8778/RJ 9C2KC08507R043032 HONDA/CG 150 TITAN ES PRETA 2007/2007 PATRICK RODRIGUES NICOLAU; LKK9974/RJ 9CDNF41LJ8M091146 JTA/SUZUKI EN125 YES PRETA 2007/2008 RODRIGO FERREIRA VALENTIM; LK08994/RJ 9CDNF41LJ8M117057 JTA/SUZUKI EN125 YES PRETA 2007/2008 ALEXANDRE DE ARAUJO LIMA MARIEL SOUZA LESSA; LKP1884/RJ 9CDNF41LJ8M114428 JTA/SUZUKI EN125 YES PRETA 2007/2008 ALAN ALVES DOS SANTOS; LKW2J63/RJ 9C2KC08108R102269 HONDA/CG 150 TITAN KS AZUL 2007/2008 CELIO ELIAS FRANCISCO LUCAS FELIX PINHO; LKX4679/RJ 9C2JC30708R236214 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; LKX7908/RJ 9C6KE121090019522 YAMAHA/FACTOR YBR125 E PRETA 2009/2009 MAREGI COMERCIO DE MOTOS LTDA ME IGOR RISPOLI RODRIGUES; LKZ7039/RJ 8A1C88V059L281188 RENAULT CLIO CAM 10H3P PRATA 2009/2009 HUGO HENRIQUE DOS SANTOS DIAS MARLON JULIO DE ALMEIDA; LLA4352/RJ 9C2KC1550AR001207 HONDA/CG 150 FAN ESI VERMELHA 2009/2010 MAICOM LUIS GONCALVES AFONSO; LLB3769/RJ 9C2KC1550AR025407 HONDA/CG 150 FAN ESI CINZA 2009/2010 CARLOS EDUARDO SEIXAS LIMA CARLOS EDUARDO SEIXAS LIMA; LLC4257/RJ 9C2KC1610AR019843 HONDA/CG 150 TITAN MIX KS PRETA 2009/2010 NILZA DIAS BARBOSA; LLD8E40/RJ 9C2KC1620AR019901 HONDA/CG 150 TITAN MIX ES LARANJA 2010/2010 ANDERSON DANIEL PIRES SOARES LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA; LDF7665/RJ 93YLSR78HBJS29238 RENAULT/LOGAN EXP 1016V PRETA 2010/2011 JOSIVANIA DOS SANTOS FELIX; LLK3634/RJ 9C6KE1510B0006416 YAMAHA/FACTOR YBR125 E PRETA 2010/2011 SONIA MARIA CORDEIRO FREDERICO ALFENA DOBELE; LLL5E69/RJ 9C2KD0510AR012906 HONDA/NXR-150BROS MIX ESD PRETA 2010/2010 KAF RIO SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA PAULO SERGIO DE OLIVEIRA PINHEIRO; LLL7617/RJ 9C6KE1500B0001922 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED PRETA 2010/2011 ROSANGELA DE SOUZA ROCHA; LLM2227/RJ 9C2JC4810BR009370 HONDA/BIZ 125 KS ROSA 2011/2011 FABIANA DOS SANTOS MOREIRA; LLM6324/RJ 9C2JC4110BR328261 HONDA/CG 125 FAN KS VERMELHA 2011/2011 PAULO SERGIO DO NASCIMENTO DUARTE JUNIOR; LLN1698/RJ 9C2KC1660BR518336 HONDA/CG 150 TITAN EX PRETA 2011/2011 FLAVIA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; LLN1E63/RJ 9BZF55P988130054 FORD/FIESTA 1.6 FLEX VERMELHA 2010/2011 ROBERT LUIZ SOARES DOS SANTOS; LLN4H17/RJ 9C2KC1550AR046725 HONDA/CG 150 FAN ESI PRETA 2009/2010 THIAGO MOURA OLIVEIRA; LLQ2756/RJ 9BZF55P5C8269678 FORD/FIESTA 1.6 FLEX PRETA 2011/2012 EMANUELLE DE SOUZA MANO AMARAL ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO; LLQ2B87/RJ 9C2KC1670CR474942 HONDA/CG 150 FAN ESI VERMELHA 2011/2012 THIAGO SALVINO LEITE; LLQ9626/RJ 9C6KE1400B0019378 YAMAHA/FACTOR T115 CRYPTON EX VERMELHA 2011/2011 ANA CRISTINA DA SILVA RUFATO - JOGOS E PRODUTOS ELETRONICOS; LLT5H33/RJ 9C2JC4120CR565839 HONDA/CG 125 FAN ES VERMELHA 2012/2012 LUIZ EDUARDO ALVES DA SILVA PAULO SERGIO DE JESUS RABELLO; LLMJ0F84/RJ 9C2KC2500GRO12596 HONDA/CG 160 START PRETA 2016/2016 WALLACE BALTER DA SILVA GABRIEL DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS; LLM8555/RJ 9C2KC2200GRO79143 HONDA/CG 160 FAN ESDI PRATA 2016/2016 SERGIO TEIXEIRA; LLMW8E59/RJ 9C2KD0810KR204095 HONDA/NXR160 BROS ESDD BRANCA 2019/2019 ROBERTO CARLOS SILVA ROSIMAR MACHADO FERREIRA; LLMV957/RJ 9C2KC2500KR053324 HONDA/CG 160 START VERMELHA 2019/2019 CAIO TORRES VALE- RIO OLIVEIRA MACHADO; LMX4G91/RJ 9C2KC2200KR084234 HONDA/CG 160 FAN PRETA 2019/2019 JOSE JOAQUIM DE SOUZA; LMG2394/RJ 9C2ND1120KR204315 HONDA/XRE 300 ABS VERMELHA 2019/2019 DAVID CONCEIÇÃO RODRIGUES; LNE4906/RJ WAU4848D6YA136651 VAUDI A4 1.8 PRETA 2000/2000 DENISA PIMENTEL ALVES; LNJ9695/RJ 9C6KE010010036162 YAMAHA/YBR 125E AZUL 2001/2001 DANILLO DE OLIVEIRA DE PAULA RAFAELA REGINA DE BRITO REIS DA SILVA; LNT1259/RJ 9C6KE026020001604 YAMAHA/YBR 125ED

ROXA 2001/2002 JOGE WILLIAM TROTTI; LNU5590/RJ 9C6KE010020053358 YAMAHA/YBR 125E PRETA 2002/2002 MARCIA VICENTE COSTA DE ALCANTARA; LNY7F09/RJ 9BFB5ZGDA2B70336 FORD/KA GL BRANCA 2002/2002 MATEUS EMIDIO; LOE0C36/RJ 935CHR-FM83J051515 CITROEN/XSARA PICASSO GX VERDE 2002/2003 SANDRA BRITO BEZERRA ZIMBRÃO; LOH8449/RJ 9BD18521337063063 FIAT/MAREA SX CINZA 2002/2003 CARLOS ROBERTO FARACO; LOM8F02/RJ 9C2JC30212R507075 HONDA/CG 125 TITAN KSE VERME-LHA 2002/2002 ROBSON ROCHA DA COSTA; LON2417/RJ 9C2JC30203R126261 HONDA/CG 125 TITAN ES PRATA 2003/2003 PAULO RUBENS DIAS TAVARES; LON3930/RJ 9BD17146232276553 FIAT/PALIO FIRE VERMELHA 2003/2003 LINECKER DE OLIVEIRA ALBINO; LOQ7859/RJ 9C6KE044030017920 YAMAHA/YBR 125K PRETA 2003/2003 ANGELA MARIA FREIRE SILVA TORRES; LOS5760/RJ 9C2JC30103R259486 HONDA/CG 125 TITAN KS AZUL 2003/2003 WALDENIR PEREIRA ADOLFO; LOY4563/RJ 9C2KC08505R061847 HONDA/CG 150 TITAN ES AZUL 2005/2005 FABIO MARTINS TEIXEIRA; LOY6323/RJ 9C6KE093070009558 YAMAHA/XTZ 125E PRETA 2006/2007 FLAVIO DA SILVA NASCIMENTO; LOY8844/RJ 9C2JC30707R110332 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2007/2007 BANCO FINASA SA VANDERLEI COELHO; LPA0G36/RJ 9C2MC35004R043693 HONDA/CBX 250 TWISTER PRETA 2004/2004 KENYA MARIA DE MEDeiros DIAS; LPA4669/RJ 94J2XCL67M015044 SUNDOWN/MAX 125 SED PRETA 2006/2007 ALESSANDRO LIMA VIEIRA ALESSANDRO LIMA VIEIRA; LPB6629/RJ 9C6KE092070072919 YAMAHA/YBR 125K PRATA 2006/2007 JORLY TAIMA SANTOS DE SOUZA; LPB8953/RJ 9CDNF41LJ8M092580 JTA/SUZUKI EN125 YES PRETA 2007/2008 GISANA GEISA DA SILVA; LPC1053/RJ 9C2KC08505R032457 HONDA/CG 150 TITAN ES PRETA 2005/2005 ALEX DOS SANTOS ANDRADE RODRIGUES LE- ANDRO GOMES REZENDE DA CUNHA; LPC3055/RJ 9C2KC08108R058939 HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA 2007/2008 DEODATO PAES LEME MARTINS; LPF7047/RJ 9C2JC30708R584426 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 HOME DELIVERY SERV DE CONV S/C LTDA - ME; LPF1639/RJ 9C2KC08206R007248 HONDA/CG 150 TITAN ESD PRATA 2005/2006 LORRAN DA SILVA PORTES; LPF6770/RJ 9C2KC08208R073391 HONDA/CG 150 TITAN ESD CINZA 2008/2008 VALTENCIR BARROS DE SOUZA; LPF7055/RJ 9C2JC30708R197385 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 ALEXSSANDRO DA SILVA PÁES RECREIO RIO MOTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; LPF9539/RJ 9C2MC35008R081938 HONDA/CBX 250 TWISTER PRETA 2008/2008 MARCOS PAULO RIBEIRO BARBOSA; LPG2111/RJ 9C2KC08108R196294 HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA 2008/2008 ALEX LEITE; LPG6300/RJ 9C2KD03308R068766 HONDA/NXR150 BROS ES PRETA 2008/2008 BRUNO GOMES JUSTO; LPG8580/RJ 9C6KG021080031103 YAMAHA/ LANDER XTZ250 AZUL 2008/2008 LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR; LPH1255/RJ 9C2JC30705R046188 HONDA/CG 125 FAN AZUL 2005/2005 ALM CORRAL MERCERIA EPP; LPH3420/RJ 95VCA1H289M036036 DAFRA/SPEED 150 PRATA 2008/2009 NEIDE MARCOLE DA SILVA PEREIRA RE- GINALDO BRAND DA SILVA; LPI4542/RJ 9C2KC08108R347632 HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA 2008/2008 CARLOS ANDRÉ DE MOURA TELLES; LPJ6670/RJ 9C2KC15109R026287 HONDA/CG 150 TITAN KS VERMELHA 2009/2009 SEBAS- TIAO ALBINO DOS SANTOS; LPK8545/RJ 9C2JA04108R067702 HONDA/BIZ 125 KS PRETA 2008/2008 ALINE DO NASCIMENTO BARBOSA; LPK8C08/RJ 9C6KE122090063309 YAMAHA/FACTOR YBR125 K PRATA 2009/2009 Não Informado HEITOR MURILLO NASCIMENTO DE SOUZA; LPL5273/RJ 9C2KC15109R000158 HONDA/CG 150 TITAN KS AZUL 2008/2009 USSILES ANTONIO DO NASCIMENTO DIEGO EDUARDO FERREIRA DA SILVA; LPM4842/RJ 9C2KC1550AR001201 HONDA/CG 150 FAN ESI VERMELHA 2009/2010 PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A NITJAP COMERCIO DE MOTOS LTDA; LPS4154/RJ 9C2KC1550AR204212 HONDA/CG 150 FAN ESI PRETA 2010/2010 SEBASTIANA DA SILVA AS; LPT0880/RJ 9C2KC08105R038323 HONDA/CG 150 TITAN KS VERME- LHA 2004/2005 MARIA LUIZA FEIJO VASCONCELLOS; LPE6050/RJ 9C2JC4110BR743380 HONDA/CG 125 FAN KS VERMELHA 2011/2011 ALVARO DOS SANTOS LIMA DE MELLO; LPY9H02/RJ 9C2KC1660BR522350 HONDA/CG 150 TITAN EX PRETA 2011/2011 HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA; LQA5A42/RJ 9BZF55A6C824816 FORD/FIESTA FLEX PRATA 2011/2012 ROBSON SANTIAGO DE BRITO; LOH1579/RJ 9C2KC08106R871514 HONDA/CG 150 TITAN KS AZUL 2006/2006 JOSE MATOS DA ROCHA; LQH8767/RJ 8AD4CN- FNV6001024 VPEUGEOT 308 ACTIVE BRANCA 2012/2013 LUIZ FELIPE RIBEIRO FERNANDES; LQI8667/RJ 9C2KC- 1670CR499436 HONDA/CG 150 FAN ESI VERMELHA 2012/2012 ADRIANA MONSORES DA CONCEIÇÃO; LQJ0N939/RJ 9C2HA07105R021309 HONDA/CG 100 BIZ ES PRETA 2004/2005 PAN FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINAN- CIAMENTO E INVESTIMENTOS DOUGLAS FERREIRA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA; LQN4525/RJ 9C6KE1520D0123215 YAMAHA/FACTOR YBR125 K ROSA 2012/2013 THIAGO FARIA DA COSTA FREITAS FABIANO FRUTUOSO DA CRUZ; LQP6327/RJ 9C6KG046D0080978 YAMAHA/FAZER YS250 AZUL 2012/2013 CLEBER ANTONIO BERNARDES; LQW6606/RJ 9C6KE1930E0004369 YAMAHA/YBR125 FACTOR E VERMELHA 2013/2014 CARLOS ALEXANDRE DIAS ANDRA- DE; LQZ0176/RJ 93YJA00255J574242 RENAULT/SCENIC EXP 1616V PRATA 2004/2005 MICHEL JEFFERSON COSTA FER-

NANDES; LRB273/RJ 94J1XPBF88M022296 SUNDOWN/ WEB 100 EVO PRETA 2008/2008 IEDA PESSANHA PIO IEDA PESSANHA PIO LRC2330/RJ 9C2KC1680ER479166 HONDA/ CG 150 FAN ESDI PRETA 2013/2014 REGINA CELIA FONSECA VIEIRA; LRF0983/RJ 9C2KC08105R071863 HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA 2004/2005 PAN FINANCEIRA S.A. - CREDI- TO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS CRISTIANO DE AZEVEDO; LRJ714/RJ 9C2KC2210KR006497 HONDA/CG 160 TITAN PRATA 2018/2019 WILLIAM RAMOS JESUS; LRN0524/RJ 9C6KE044040062130 YAMAHA/YBR 125K VERMELHA 2004/2004 LEANDRO ANTÔNIO TEIXEIRA; LRQ5899/RJ 9C2KD0540ER088671 HONDA/NXR150 BROS ESD VERMELHA 2014/2014 ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA; LRR1905/RJ 9C2JC30707R198670 HONDA/CG 125 FAN VERMELHA 2007/2007 PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A MARLY MARIANO DOS SANTOS; LRR7554/RJ 9C2KC1680FR541846 HONDA/CG 150 FAN ESDI PRATA 2014/2015 ADRIANO SILVEIRA; LRU0302/RJ 9C6KE044040041739 YAMAHA/YBR 125K PRATA 2003/2004 PAN FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCI- AMENTO E INVESTIMENTOS MOTO MUNDI LTDA LAERCIO CHRISPIM FELICIANO; LRZ3414/RJ 95VGF2G2ABM002926 DAFRA/TVS APACHE RTR 150 CINZA 2010/2011 WILLIAMS FERNANDES RAMOS; LSD6759/RJ 935SLNFN2FB538869 CITROEN/C3 TENDANCE BVA PRATA 2015/2015 BRUNO SAMPAIO FERRARI; LSF0573/RJ 9BZF12C248205139 FORD/ FIESTA EDGE VERMELHA 2004/2004 JESSICA GARCIA MONSORES; LSF1944/RJ 9362ENGA98B010274 PEUGE- OT/206 SW16 ESCA FX PRATA 2007/2008 MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA CAMILA GONCALVES BARBOSA DA COSTA; LSF2407/RJ 9BWA05W99T007075 VW/GOL 1.0 GIV PRETA 2008/2009 VALDECI VARGAS; LSF3040/RJ 9C2KC16109R036736 HONDA/CG 150 TITAN MIX KS CINZA 2009/2009 ALPINA AUTOMÓVEIS DE LUXO LTDA MICHEL PEREIRA NAZARIO; LSG5D36/RJ 9BD19627G2278870 FIAT/ PALIO ATTRACTIVE 1.0 BRANCA 2015/2016 DANIEL FELIO PEREIRA SERGIO MAGUILA FERREIRA COUTO; LSM5F77/RJ 9C2KC2200GR126122 HONDA/CG 160 FAN ESDI PRETA 2016/2016 RAFAEL MAYWORM TINOCO; LSN2253/SP 9C2KC08108R119357 HONDA/CG 150 TITAN KS CINZA 2008/2008 CAIXA SEGURADORA SA LILIAN CRISTINA REIS BRUM; LSR1373/RJ 9C2KC08506R000976 HONDA/CG 150 TITAN ES PRETA 2005/2006 BANCO FINASA S.A. MARA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES; LST8816/RJ 9C2JC- 6900GR101158 HONDA/CG 125I FAN VERMELHA 2016/2016 NILO JORGE NUNES DA COSTA; LSV2440/RJ 9C6KE092080232326 YAMAHA/YBR 125K AZUL 2008/2008 WAGNER DE SOUZA; LSX1047/RJ 9C2HA07102R029475 HONDA/CG 100 BIZ ES AZUL 2002/2002 MARIA SILVANA BATISTA SOUSA FERREIRA YURI MARINHO FERREIRA; LSX1628/RJ 9C6KE089060001493 YAMAHA/NEO AT115 PRETA 2006/2006 BANCO FINASA SA BANCO FINASA AS; LSY5944/RJ 9C2KC2500HR029152 HONDA/CG 160 START PRETA 2017/2017 LEANDRO DA FONSECA ARAUJO CLAU- DIA MARIA FROES; LTB3365/RJ 8AP372111B6003271 WFIAT SIENA EL FLEX PRETA 2010/2011 MOISES ASSIS DA SILVA EXPEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR; LTD8107/RJ 9C2KD0810HR205124 HONDA/NXR160 BROS ESDD AZUL 2017/2017 FABIANO NUNES SOUZA; LTF9142/RJ 9C2KC2500JR089799 HONDA/CG 160 START PRETA 2017/2018 CAIQUE DA SILVA SANTOS LEONARDO DA SILVA TAVARES; LTG4597/RJ 9C2KC2200JR123926 HONDA/CG 160 FAN VERMELHA 2017/2018 WALLACE FRANCISCO DOS SANTOS; LTO0121/RJ 9C6KE042030007217 YAMAHA/YBR 125ED BEGE 2003/2003 CHIRLEI DOS SANTOS; LTQ0436/RJ 9C2JC30101R183440 HONDA/CG 125 TITAN KS PRATA 2001/2001 ALEXSANDRO MARTINS DE ALMEIDA ILSANDRO DA SILVA SENRA JUNIOR; LTY6C22/RJ 9C2KC2200LR025589 HONDA/CG 160 FAN VERMELHA 2019/2020 ALICE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA; LUETB98/RJ 9C2KC2500NR077669 HONDA/CG 160 START VERMELHA 2022/2022 MICHELE ROSA PEREIRA MARQUES; LUR4064/RJ 9BD17164L5765207 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY BRANCA 2011/2012 ELIANE MAGALHAES ESTEVES; LUV6264/RJ 9BZF10B568481358 FORD/FIESTA VERMELHA 2006/2006 ADEMILSON DELGADO MARCO ANTÔNIO PEREIRA; LUW1071/RJ 9C6KE043050060443 YAMAHA/YBR 125E PRETA 2005/2005 ELIAS ANTÔNIO DE OLIVEIRA; LUX3792/RJ 9BZF26P268443773 FORD/FIESTA SEDAN1.6 FLEX PRATA 2006/2006 MARISIA MARCIA DE S SILVA SIDNEI AMARAL BARBOSA; LUX5262/RJ 9C6KE092060029800 YAMAHA/ YBR 125K VERMELHA 2006/2006 Não Informado LEANDRO PEREIRA DE AZEVEDO; LUX5934/RJ 9C2KD03306R005157 HONDA/NXR150 BROS ES AZUL 2005/2006 GREYCE BRAGA MURTA; LUY2816/RJ 9C6KE092060004517 YAMAHA/YBR 125K PRETA 2005/2006 JOHNATHAN TEIXEIRA SERRANO; LUY9411/RJ 9C2KC08107R132374 HONDA/CG 150 TITAN KS VERMELHA 2007/2007 SELMA LUCIA DA SILVA; LUZ3807/RJ 9C2KC08206R007245 HONDA/CG 150 TITAN ESD PRATA 2005/2006 BANCO FINASA S.A. ALPINA AUTOMÔ- VEIS DE LUXO LTDA ALPINA AUTOMÓVEIS DE LUXO LTDA; LVA2991/RJ 9C6KE092060008750 YAMAHA/YBR 125K VERDE 2005/2006 GILMAR GABRIEL DA SILVA; LVA8372/RJ 9C6KE091060019529 YAMAHA/YBR 125E VERMELHA 2006/2006 VAGNER ALVES DE ALMEIDA GUSTAVO SANTOS DA SILVA; LVB4181/RJ 9C2KC08105R125191 HONDA/CG 150 TITAN KS AZUL 2005/2005 WELTON SANTIAGO XAVIER DIRLEI DA SILVA LOPES; LVB4996/RJ 9BD17203G63219422 FIAT/SIENA FIRE FLEX PRETA 2006/2006 HENRIQUE SANTA BARBARA DE LIMA; LVC9C21/RJ 9C2KC08106R881943 HONDA/CG 150 TITAN KS VERMELHA 2006/2006 KELVIN DOS SANTOS QUOTIZZATO ALEXANDER EULALIO DA SILVA;

LVD1909/RJ 9C6KE037050040828 YAMAHA/XTZ 125E PRETA 2005/2005 ADELMO MACHADO DOS SANTOS; MON9204/RJ 9C2JC30202R116106 HONDA/CG 125 TITAN ES AZUL 2002/2002 MAREGI COMÉRCIO DE MOTOS LTDA ULIAN BOREL DA SILVA; MRY5070/RJ 9C2JC30101R233336 HONDA/CG 125 TITAN KS VERMELHA 2001/2001 RODRIGO JOSE OLIVEIRA DE LIMA; MTP9922/RJ 9C2NC4310A0R090350 HONDA/CB 300R PRETA 2010/2010 RODOLFO DA SILVA MARINHO; NZD9109/RJ 95VGF2E2BMM003080 DAFRA/TVS APACHE RTR 150 CINZA 2011/2011 KLEITON GOMES MONTEIRO LAILA CARULINE IVO FELIX; OHK7815/RJ 9C6K60460D0074526 YAMAHA/FAZER YS250 PRETA 2012/2013 JOSE KLEBSON DOS SANTOS MARQUES LEANDRO BARBOSA MACHADO; QJJ6A89/SC 9C2KC2200R183535 HONDA/CG 160 FAN VERMELHA 2018/2018 JONATHAN AMÉRICO FERREIRA; QM1113/MG 98F2H544J8051493 FORD/KA SE 1.5 SD B BRANCA 2017/2018 COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICA MORENO S DO VILAR AUTOMÓVEIS LTDA; QQA6F34/RJ 93Y4SRF84J785185 RENAULT/LOGAN AUTH 10 PRATA 2019/2020 PLATAFORMA JPA AUTO CENTER EIRELI; RIPOG33/RJ 9C2KC2500LR029626 HONDA/CG 160 START VERMELHA 2019/2020 JANAINA BALTAR OREN; RJD3B17/RJ 9C2J-B0100LR057772 HONDA/POP 110I PRETA 2020/2020 LUCAS DE JESUS SILVA DA MOTA CARLOS ANTÔNIO MEDEIROS DIAS; RJG4B18/RJ 9C6RG3840L0005109 YAMAHA/Y5150 FAZER SED PRETA 2019/2020 BEATRIZ MENDES DE MELO; RJKOG77/RJ 9C2KC2200LR108627 HONDA/CG 160 FAN PRETA 2020/2020 VALMIR QUEIROZ IRENE FRIAS FECHER; RIQ6G80/RJ 9C2KC2500NR054796 HONDA/CG 160 START PRATA 2022/2022 JUREMA DA COSTA LISBOA; RJT4F62/RJ 9C2KC2200MR214327 HONDA/CG 160 FAN PRETA 2021/2021 MICHEL DE ASSUMPÇÃO DO VALLE; RJW3140/RJ 95VJ118ABM002482 DAFRA/SUPER 50 PRETA 2010/2011 MARCIA MARIA MEDEIROS KLOH; RJW4F91/RJ 9C6RG3160N0020343 YAMAHA/YBR150 FACTOR ED BRANCA 2021/2022 GISELE DA CRUZ RIBEIRO; RZ5E58/RJ 9C2KC2200MR029317 HONDA/CG 160 FAN PRETA 2020/2021 WELLINTON MAGALHAES CARVALHO WELLINTON MAGALHAES CARVALHO; SRJ5G89/RJ 9C2KC2200NR194786 HONDA/CG 160 FAN PRETA 2022/2022 FABIO TRISTAN CANDIDO MEDEIROS; SRN6E36/RJ 9C2KC2500R033099 HONDA/CG 160 START VERMELHA 2023/2024 BRENO AMANCIO VERISSIMO; KUZ6881/RJ 9C2JC30708R218287 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. RECREIO RIO MOTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; LVC1240/RJ 9BGRZ089066130609 GM/CELTA 2P LIFE PRETA 2005/2006 SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL SUPER VEÍCULOS LTDA; PUN8D95/RJ 9BD119609E1119676 FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 PRATA 2014/2014 JMG VEÍCULOS LTDA; 9C2JC30708R770840 HONDA/CG 125 FAN PRETO 2008/2008 BERNARDO ANDRÉ PERICO; PLACA CHASSI MARCA/MODELO COR ANO PROPRIETÁRIO FINANCEIRA NOVO PROPRIETÁRIO; BQA7652/RJ 9BWZ3202PT184479 VW/GOL 1000 VERDE 1993/1994 PAULO DA CRUZ MARTINS; DUV2063/SP 9C6KE092080161238 YAMAHA/YBR 125K AZUL 2007/2008 VALDIREI RAMOS RODRIGUES DANIEL VARRIOL DE MENDONCA MIGLIORI DE SOUZA; EIA8127/RJ 9BWA801J294013544 VW/GOLF 1.6 SPORTLINE VERMELHA 2008/2009 RAPHAEL LUIS RIBEIRO AMANDA TROCADES GOMES DE SOUZA; GKN8909/RJ 9BGS6E8XTCS651952 GM/CORSA GL CINZA 1995/1996 MARCO AURELIO SILVEIRA; GTE6706/RJ 9BFZZ54ZS654244 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY BEGE 1995/1995 LUCIMARA DE ALMEIDA NUNES BARBOSA; GVA0193/MG 9C2JC2500VW054145 HONDA/CG 125 TITAN AZUL 1997/1998 MARCO ANTÔNIO AVILA FRANCA; GWJ1142/RJ 9BGS088VWB418373 GM/KADETT GLS BRANCA 1998/1998 SANTANDER LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; GWJ2485/RJ 8AFZ2ZFFVJ070328 IMP/FORD ESCORT GL 16V F VERMELHA 1997/1998 ANTONIO WALTER LUCIO BADAHO; GYY5243/MG 9C2MC2700YR015943 HONDA/CB X200 STRADA VERMELHA 2000/2000 MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO; GZNR812/RJ 9BD17307824037156 FIAT/PALIO WEEKEND STILE CINZA 2001/2002 MARIA TATIANA RODRIGUES DE SOUSA; HCT8724/RJ 9C2KC08507R047676 HONDA/CG 150 TITAN ES PRETA 2007/2007 CRISTIANO DA SILVA CABRAL ANDRÉ MACHADO DA ROSA; JNL7464/RJ 9BD178226V0196239 FIAT/PALIO EDX CINZA 1997/1997 JONATHAN FERREIRA DE S CUNHA DAVID MARIANO GONCALVES; JPJ7891/RJ 9BFSZPPA28002484 FORD/COURIER 1.6 I PRATA 2002/2002 ONEIAS GONCALVES DE OLIVEIRA; KMN3720/RJ 9C2KC08105R030018 HONDA/CG 150 TITAN KS PRETA 2004/2005 WAGNER LIMA RIBEIRO ROBERTA DA CRUZ ESCH; KMN4964/RJ 9C2JC30706R890323 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2006/2006 RICARDO ANTÔNIO MARTINS NOGUEIRA; KMP5F68/RJ 9BD178258V0320652 FIAT/PALIO 16V AZUL 1997/1997 PATRÍCIA VIANA EGIDIO DA SILVA; KMU6E55/RJ 9BD1460055518639 FIAT/UNO ELECTRONIC VERDE 1995/1995 ANDERSON DOS SANTOS; KNC0849/RJ 9BD146058V5944284 FIAT/UNO MILLE SX YOUNG AZUL 1997/1998 FABIANA PEREIRA DOS SANTOS SALDANHA BRUNO SANTOS DA SILVA; KNC1079/RJ 9BWZ3277VT168943 VW/GOL MI BRANCA 1997/1998 ROGERIO DE CARVALHO; KNC3492/RJ 8AFZ2ZFFVJ010313 IMP/FORD ESCORT GL 16V F CINZA 1998/1998 CRISTIANO GOMES; KNC4495/RJ 8AFZ2ZFFVJ019645 IFORD ESCORT GLX 16V F VERMELHA 1998/1998 BANCO ITAUCARD S.A. ERIC DOS SANTOS MACHADO; KNC5H74/RJ 9BGJG19HXW500962 GM/VECTRA GL PRATA 1998/1999

FERNANDA UBALDO FELICIO VIEIRA LOPES; KNE1534/RJ 9BFSZFDA18361266 FORD/FIESTA GL PRATA 2001/2001 DANIEL ERNANI LEITE MAGALHAES; KNJ6989/RJ 9C2JC30708R028034 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2007/2008 JULIO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES; KNR2867/RJ 9BWZ3277VT143243 VW/GOL PLUS PRATA 1996/1996 SIRLENE MENDES CURIONE; KOH8870/RJ 9BD178236X0801970 FIAT/PALIO ELX AZUL 1999/1999 PAULO FERNANDES BULLA; KOJ1067/RJ 9C2JC1801MR563577 HONDA/CG 125 TODAY VERMELHA 1991/1991 FABIANO DE SOUZA CABRAL; KOJ1213/RJ 9C2JC2501SR594281 HONDA/CG 125 TITAN AZUL 1995/1995 JOSE CARLOS DE ARAUJO ARANHA; KOJ3646/RJ 9BFSZFHYB300062 FORD/FIESTA GL PRETA 1999/2000 PAULO SERGIO CELESTINO MARCELO LEANDRO FERNANDES CILENTO; KOJ4698/RJ 8AFZ2ZFFVJ135338 IFORD ESCORT GLX 16V PRATA 1999/2000 DAIANA FREITAS DE LIMA; KOJ4941/RJ 9BD178844Y2135528 FIAT/PALIO WK ADVENTURE PRETA 2000/2000 ANDRÉ LUÍS OLIVEIRA DE ABREU; KOS0837/RJ 9BD17302414001096 FIAT/PALIO WEEKEND ELX AZUL 2000/2001 RAFAEL GONCALVES MAYWORM; KOU1810/RJ 9C6KE092070137306 YAMAHA/YBR 125K PRATA 2007/2007 BANCO FINASA S/A.; KPP1435/RJ 9C2KC08208R078787 HONDA/CG 150 TITAN ES CINZA 2008/2008 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. JONATAS FABIANO DE OLIVEIRA; KPQ0199/RJ 9C2JC2500YR075606 HONDA/CG 125 TITAN VERDE 1999/2000 JOSE LUIZ DE ARAUJO; KPQ1001/RJ 9C2HA0710YR214064 HONDA/CG 100 BIZ ES PRETA 1999/2000 ARLINDO GONCALVES DE OLIVEIRA; KPV0155/RJ 9C2JC30705R047783 HONDA/CG 125 FAN VERMELHA 2005/2005 JOSE DO VALLE NASCIMENTO; KP20674/RJ 94J2XEC67M016579 SUNDOWNHUNTER 125 SE PRATA 2006/2007 MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS PREFEITURA; KQM6083/RJ KN3HNS8D1TK013495 IMP/ASIA TOWNER VBR BRANCA 1996/1996 JOSE ANTÔNIO DE OLIVEIRA ASCARI; KQZ2528/RJ 9BFZZ542T814062 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY AZUL 1996/1996 MARA TORALDO CARDOSO RENATO CARVALHO DA SILVEIRA; KQZ3136/RJ 9BWZ3277TP011441 VW/SANTANA GL 2000 I BEGE 1996/1996 LUIZ PAULO VENANCIO; KQZ4829/RJ KLER19W158757404 IMP/DAEWOO PRINCE ACE VERDE 1995/1995 HERIBALDO DIAS GUIMARAES; KTK7776/RJ 9BFDXLD2K8X29593 FORD/DEL REY BELINA VERMELHA 1989/1990 CARLOS JOSE FELICIANO FILHO ALEX FRANCISCO; KVJ7987/RJ 9C2KC1550AR088422 HONDA/CG 150 FAN ES VERMELHA 2010/2010 APARECIDA EZEQUIEL; KWB2323/RJ 9C2KC08108R138726 HONDA/CG 150 TITAN KS CINZA 2008/2008 BANCO FINASA S/A.; KYF8640/RJ 9C2ND1110DR003434 HONDA/XRE 300 BRANCA 2013/2013 JOAB VIEIRA BATISTA DA CRUZ BRUNO DOS SANTOS FARIAS; KY1633/RJ 9C2NC4310A0R002708 HONDA/CB 300R VERMELHA 2009/2010 CHARLES AUGUSTO ROCHA DA SILVA; KX0180/RJ 9BD15802564724005 FIAT/UNO MILLE FIRE BRANCA 2005/2006 ALEXANDRO FERREIRA; LAC8155/RJ ZFA160000R4924601 IMP/FIAT TIPO 1.6 IE AZUL 1994/1994 JEAN MAURO RAPOSO DA SILVA MARLUCE MARIA PATRICIO; LBC2305/RJ W0L0000Y192754573 IMP/GM ASTRA GLS 2.0 MPFI VERMELHA 1995/1995 VERA LUCIA DE FATIMA ALVES; LBN9268/RJ 9BWZ3277VT023627 VW/GOL CL 1.6 MI BRANCA 1997/1997 BRUNO GONCALVES BORBA; LBP2907/RJ 8AWZ3277VA903467 IMP/VW GOL CL 1.6 MI PRATA 1997/1997 LUIZ CARLOS PACHECO; LBY2458/RJ 8AFZ2ZHCJV048750 IMP/FORD ESCORT GLX 16VH AZUL 1997/1998 JAIR LESSA MARTINS JOSE CARLOS DE FREITAS; LCJ8153/RJ 8AFZ2ZFFVJ036159 IFORD ESCORT GLX 16V PRATA 1998/1998 MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS SERGIO FRANCISCO LOOS; LEF0745/MG BP866478 VW/FUSCA AMARELA 1972/1972 SERGIO RONNIE ALVES LOURO; LJ2636/RJ B8526644 VW/FUSCA GRENA 1968/1968 FERNANDO RODRIGUES SOUZA FABRICIA VILHENA BARBOSA; LKR2079/RJ 9BD11814481042901 FIAT/PUNTO HLX 1.8 PRATA 2008/2008 CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO DA ROSA NORMA BARBOSA DE ASSIS; LK55317/RJ 9C2JC30708R200744 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 SANDRO JOSE DE OLIVEIRA; LKW1885/RJ 9C6KG017080102789 YAMAHA/FAZER YS250 AZUL 2008/2008 BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.; LNN6636/RJ 9C2JC30101R227220 HONDA/CG 125 TITAN KS VERDE 2001/2001 GILSON CARDOSO DA SILVA; LOF4539/RJ 93YJA00353J368243 RENAULT/SCENIC RXE1.6 16 PRATA 2002/2003 LUZINETE DE PAULA BRANCO DAMASCENO; LO61095/RJ 8AFZ2ZFH3J289241 IFORD FOCUS 1.8L HA PRATA 2002/2003 LEIDYLANE OLIVEIRA DA SILVA GABRIEL RODRIGUES LOPES; LOP3744/RJ 9C2JC30203R118851 HONDA/CG 125 TITAN ES VERMELHA 2002/2003 INA MARTINS DE OLIVEIRA UNIBANCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; LPD0577/RJ 9BD15822544590282 FIAT/UNO MILLE FIRE VERMELHA 2004/2004 LUIZ GUSTAVO RISTOW GONCALVES; LPH5978/RJ 9C2JC30708R744935 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2008/2008 AMILTON PEREIRA DA SILVA; LPJ3035/RJ 941XFB88M075244 SUNDOWNVW WEB 100 VERMELHA 2008/2008 ANGELICA CANDOU PORFIRIO; LPL9595/RJ 9C6KE122090068892 YAMAHA/FACTOR YBR125 K VERMELHA 2009/2009 ANDERSON DE OLIVEIRA BATISTA; LPP5420/RJ 9C2JC41109R506644 HONDA/CG 125 FAN KS VERMELHA 2009/2009 JOSE GERALDO GONCALVES DE LIMA; LQP1969/RJ 9C2JC30707R208399 HONDA/CG 125 FAN PRETA 2007/2007 PAN FINANCEIRA S.A. - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS BRUNO DA SILVA; LRA0702/RJ 9C2JC30204R034997 HONDA/CG 125 TITAN ES VERDE 2004/2004 DEIVID VIEIRA MAGALHA-

ES MARCO AURELIO BAPTISTA MENDONCA JUNIOR; LRR0493/RJ 9362CKFW948029275 PEUGEOT/206 14 PRESENÇA PRETA 2004/2004 ROBERTO JOSE DA SILVA NASCIMENTO JORGE LORDAO DOMINGUES; LSP1745/RJ 9C2H-B02107R012776 HONDA/POP100 VERMELHA 2007/2007 ANTÔNIO JOSE DE ARAUJO FILHO; LUG0879/RJ 9C2KC08105R093749 HONDA/CG 150 TITAN KS AZUL 2005/2005 ANA CLAUDIA BORGES DOS SANTOS; LUT1070/RJ 9C6KE042050043423 YAMAHA/YBR 125ED VERMELHA 2005/2005 ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA SIMÕES BRUNO DE PAULANUNES; LUU4611/RJ 9BD17203G63217364 FIAT/SIENA FIRE FLEX PRATA 2006/2006 BANCO ITAULEASING S.A.; LUV2248/RJ 9BWC05W66T042919 VW/GOL 1.0 PRATA 2005/2006 JOSE ROBERTO RIBEIRO DE QUEIROZ; LUY7732/RJ 9BD17309T74181869 FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX PRETA 2006/2007 TEC AUTO LIMITADA JONATHAN NOVAIS MOREIRA CARIDADE; KVS5E50/RJ 9C2KC-1680CR445440 HONDA/CG 150 FAN ESDI PRETA 2012/2012 SAMUEL MARINHO DE OLIVEIRA; LBF5076/RJ 9BFZZ542T825194 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY CINZA 1996/1996 CHARLES DIAS GONCALVES.

INPAS

EDITAL CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

O Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis (INPAS), CONVOCA a população em geral, em especial os servidores públicos municipais ativos e inativos, para Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de setembro de 2025, às 18h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, situada na Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis-RJ.

A presente audiência tem como objetivo apresentar e debater o Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre as aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais ativos, detentores de cargos efetivos, do Executivo e do Legislativo, bem como os das autarquias e fundações que estiverem sob regime estatutário, em razão da promulgação da Emenda à Constituição Federal no 103, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências." iniciativa para a propositura da referida reforma se fundamenta em diversas considerações, que serão detalhadas e discutidas durante a audiência, a saber:

- Necessidade de Regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP): A adequação da legislação municipal às normas federais é imprescindível para a manutenção da regularidade previdenciária do Município, o que impacta diretamente no recebimento de repasses da União.
- Rigor do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ): O TCE-RJ tem exigido dos municípios a implementação de reformas previdenciárias para a equalização do déficit atuarial. O presente projeto de lei atende à consulta formulada pelo INPAS nos autos do processo 234.659-7/22.
- Preservação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial: Conforme preconiza o artigo 40 da Constituição Federal, é fundamental garantir a equivalência entre as receitas estimadas e as despesas projetadas do regime, assegurando a solvência e a liquidez do plano de benefícios a longo prazo.
- Minuta de adequação a EC 103/2019.

Diante da relevância do tema e de seu impacto direto na vida dos servidores públicos e na sustentabilidade fiscal do município, a participação de todos é de suma importância para a construção de uma solução justa e equilibrada para o sistema previdenciário de Petrópolis.

Petrópolis, 03 de setembro de 2025

ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST
Diretor-presidente